



Número: **0082275-08.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 22.530.178,82**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                                 | Advogados                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| G. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.<br>(REQUERENTE)                |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| C P P COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S A<br>(REQUERENTE)                   |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| DELTA PARTICIPACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA<br>(REQUERENTE)             |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| SIFAHY PARTICIPACOES S.A. (REQUERENTE)                                 |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| CONCRETTA PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)                               |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO<br>IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)  |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS<br>LTDA (REQUERENTE)      |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| DTT CONSTRUCOES S.A. (REQUERENTE)                                      |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO<br>IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE) |                                                                                    |
|                                                                        | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A<br>(REQUERENTE)               |                                                                                    |

|                                                               |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S / A<br>(REQUERENTE) |                                                                                    |
|                                                               | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| HELIO FALCAO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA<br>(REQUERENTE)  |                                                                                    |
|                                                               | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.<br>(REQUERENTE)  |                                                                                    |
|                                                               | RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))<br>ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) |
| ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (REQUERIDO(A))                      |                                                                                    |

| Outros participantes                                                                                     |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ARMANDO LEMOS WALLACH (PERITO(A))                                                                        |                                             |
| DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO<br>JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A)<br>JUDICIAL) |                                             |
|                                                                                                          | PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| 2º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM<br>JURÍDICA)                                    |                                             |

| Documentos |                     |                                                                                  |                    |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                                                                        | Tipo               |
| 245140967  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">Petição (Outras)</a>                                                 | Petição (Outras)   |
| 245140969  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">1. Adelino - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>      | Relatório (outros) |
| 245140970  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">1. Adelino - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                           | Relatório (outros) |
| 245140972  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">2. Conc Boul - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>    | Relatório (outros) |
| 245140979  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">2. Conc Boul - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                         | Relatório (outros) |
| 245140980  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">3. Conc Emp - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>     | Relatório (outros) |
| 245140981  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">3. Conc Emp - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                          | Relatório (outros) |
| 245147782  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">4. Conc Lux - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>     | Relatório (outros) |
| 245147783  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">4. Conc Lux - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                          | Relatório (outros) |
| 245147784  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">5. Conc Part - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>    | Relatório (outros) |
| 245147785  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">5. Conc Part - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                         | Relatório (outros) |
| 245147787  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">6. Delta - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>        | Relatório (outros) |
| 245147794  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">6. Delta - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                             | Relatório (outros) |
| 245147795  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">7. DTT - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>          | Relatório (outros) |
| 245147799  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">7. DTT - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                               | Relatório (outros) |
| 245147800  | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">8. GC empreend. - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a> | Relatório (outros) |

|           |                     |                                                                                          |                    |
|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 245147802 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">8. GC empreend. - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                              | Relatório (outros) |
| 245147803 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">9. Helio - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>                | Relatório (outros) |
| 245147804 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">9. Helio - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                                     | Relatório (outros) |
| 245147805 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">10. Sifahy - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>              | Relatório (outros) |
| 245147806 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">10. Sifahy - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                                   | Relatório (outros) |
| 245147807 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">11. Tenorio empreend. (TE) - Anexo I- Checklist - 10 11 12 2025 01 2026</a>  | Relatório (outros) |
| 245147809 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">11. Tenorio empreend. (TE) - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                   | Relatório (outros) |
| 245147808 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">12. Tenório Incorp (TI) - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a> | Relatório (outros) |
| 245147810 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">12. Tenório Incorp (TI) - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                      | Relatório (outros) |
| 245147811 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">13. CPP - Anexo I- Checklist - CNJ_10 11 12 2025 01 2026</a>                 | Relatório (outros) |
| 245147812 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">13. CPP - RMA 10 11 12 2025 01 2026</a>                                      | Relatório (outros) |
| 245147814 | 01/07/2026<br>14:53 | <a href="#">Controle de Incidentes - Jan 26</a>                                          | Outros Documentos  |

AO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE – PERNAMBUCO – SEÇÃO “B”.

Processo nº 0082275-08.2019.8.17.2001

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, já devidamente qualificada nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes aos meses de outubro/2025 a janeiro/2026.

Ressalta a Administração Judicial que, com o objetivo de evitar duplicidade de informações e repetição desnecessária de conteúdo, os apontamentos relativos às diligências realizadas, à verificação de estoque e aos eventos ocorridos no período foram consolidados e detalhados no Relatório Mensal de Atividades da recuperanda TENÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Recife, 01 de julho de 2026.

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)                       | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)              | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO (3.1.3.)                         | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ Nº 13.969.336/0001-09

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO**----- **3**

**1. INTRODUÇÃO** ----- **4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL** ----- **4**

    2.1. Houve alteração da atividade empresarial?----- 4

    2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?----- 5

    2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 5

    2.4. Quadro de funcionários ----- 6

        2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 6

            2.4.1.1. Número de funcionários CLT----- 6

            2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas ----- 6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA** ----- **7**

    3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras----- 7

        3.1.1. Ativo (descrição / evolução)----- 7

            3.1.1.1. Ativo Imobilizado ----- 8

        3.1.2. Passivo ----- 9

            3.1.2.1. Extraconcursal ----- 10

                3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ----- 14

                    3.1.2.1.10.1. Tributário ----- 15

                    3.1.2.1.10.2. Trabalhista ----- 15

                    3.1.2.1.10.3. Outros ----- 15

                        3.1.2.1.10.3.1. Observações----- 15

        3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais----- 15

    3.2. Demonstração de resultados (evolução)----- 16

        3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)----- 17

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS** ----- **19**

**5. ANEXOS**----- **20**

    a) Checklist da documentação apresentada;----- 20

    b) Controle de incidentes. ----- 20

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.888.338/0001-08<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/06/2011           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ADELINO MARTIN S DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL                |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                            |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios      |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                                 |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R ADELINO MARTIN S                                                                                 | NUMERO<br>318                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>13.087-510                                                                                                | BARRIO/DISTRITO<br>MANBOE S SANTO ANTONIO           | MUNICIPIO<br>CAMPINA S                   |
| UF<br>SP                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENDERECO ELETRONICO<br>fastem@terra.com.br                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(18) 3237-8887               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/06/2011 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 28/04/2026 às 16:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 13.969.336/0001-09                                                          |
| NOME EMPRESARIAL: | ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$1.000,00 (Hum mil reais)                                                 |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                                                                      |                     |                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL |                     |                  |
| Qualificação:          | 22-Sócio                                                             |                     |                  |
| Nome do Repres. Legal: | MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO<br>ROCHA CORTE REAL          | Qualif. Rep. Legal: | 05-Administrador |

|                        |                                                          |  |  |
|------------------------|----------------------------------------------------------|--|--|
| Nome/Nome Empresarial: | MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL |  |  |
| Qualificação:          | 05-Administrador                                         |  |  |

|                        |                                                             |                     |                  |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | CONCRETTA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL      |                     |                  |
| Qualificação:          | 22-Sócio                                                    |                     |                  |
| Nome do Repres. Legal: | MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO<br>ROCHA CORTE REAL | Qualif. Rep. Legal: | 05-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/04/2026 às 16:47 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

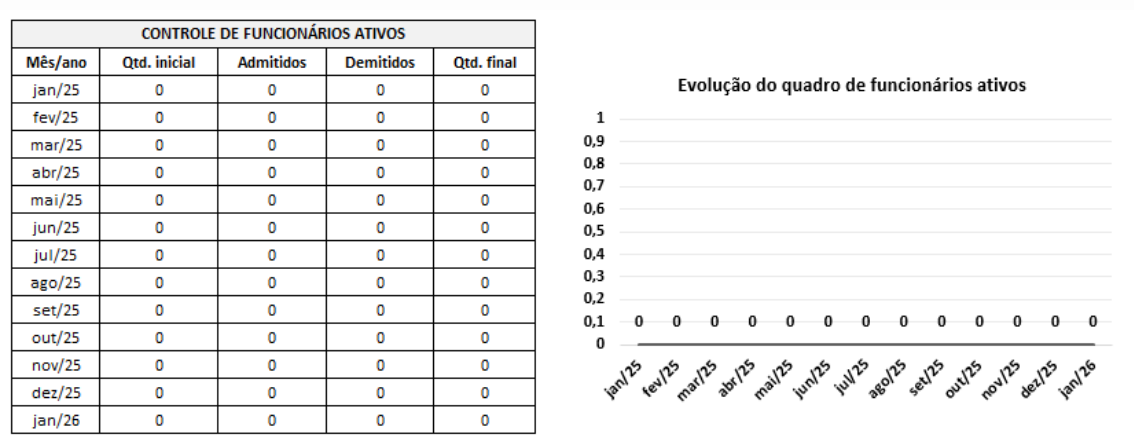
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| ATIVO                         | set/25       | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %   | ΔV%     |
|-------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE              |              |           |           |           |           |        |         |
| Disponibilidades              |              |           |           |           |           |        |         |
| Caixa Geral                   | 1.000        | 1.000     | 1.000     | 1.000     | 1.000     | 0,00%  | 0,03%   |
| Total do ativo circulante     | 1.000,00     | 1.000,00  | 1.000,00  | 1.000,00  | 1.000,00  | 0,00%  | 0,03%   |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE          |              |           |           |           |           |        |         |
| Realizável a Longo Prazo      |              |           |           |           |           |        |         |
| Empréstimos de Mútuo          | 3.082.950    | 3.082.950 | 3.082.950 | 3.082.950 | 3.072.915 | -0,33% | 99,97%  |
| Total do ativo não circulante | 3.082.950    | 3.082.950 | 3.082.950 | 3.082.950 | 3.072.915 | 0,00%  | 99,97%  |
| TOTAL DO ATIVO                | 3.083.949,91 | 3.083.950 | 3.083.950 | 3.083.950 | 3.073.915 | -0,33% | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não foram observadas variações acima de **10%** no Ativo. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.073.915,00** (três milhões, setenta e três mil, novecentos e quinze reais).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de

saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)  |              |           |           |           |           |         |         |
|---------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|
| PASSIVO                         | set/25       | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %    | ΔV%     |
| PASSIVO CIRCULANTE              |              |           |           |           |           |         |         |
| Obrigações Diversas             | 317.602      | 317.602   | 317.602   | 317.602   | 317.602   | 0,00%   | 10,33%  |
| Obrigações Tributárias          | 0            | 0         | 0         | 0         | 29.528    | 100,00% | 0,96%   |
| Fornecedores de Serviços        | 0            | 0         | 0         | 0         | 595.948   | 100,00% | 19,39%  |
| Fornecedores                    | 12.486       | 12.486    | 12.486    | 12.486    | 12.486    | 0,00%   | 0,41%   |
| Total do passivo circulante     | 330.088      | 330.088   | 330.088   | 330.088   | 955.563   | 189,49% | 31,09%  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          |              |           |           |           |           |         |         |
| Exigível a Longo Prazo          |              |           |           |           |           |         |         |
| Mútuos e pessoas ligadas        | 1.370.127    | 1.370.127 | 1.370.127 | 1.370.127 | 1.370.127 | 0,00%   | 44,57%  |
| Total do passivo não circulante | 1.370.127    | 1.370.127 | 1.370.127 | 1.370.127 | 1.370.127 | 0,00%   | 44,57%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO              |              |           |           |           |           |         |         |
| Capital social                  | 1.000        | 1.000     | 1.000     | 1.000     | 1.000     | 0,00%   | 0,03%   |
| Reservas de Lucro               | 1.384.056    | 1.384.056 | 1.384.056 | 1.384.056 | 747.735   | -45,98% | 24,33%  |
| Resultado do Exercício          | (1.321)      | (1.321)   | (1.321)   | (1.321)   | (510)     | 0,00%   | -0,02%  |
| Total do patrimônio líquido     | 1.383.735    | 1.383.735 | 1.383.735 | 1.383.735 | 748.225   | -45,93% | 24,34%  |
| TOTAL DO PASSIVO                | 3.083.949,91 | 3.083.950 | 3.083.950 | 3.083.950 | 3.073.915 | -0,33%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, houve algumas variações horizontais acima de **10%** no Passivo. Na conta **“Obrigações Tributárias”** e **“Fornecedores de Serviços”** houve aumento de **100%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.073.915,00** (três milhões, setenta e três mil, novecentos e quinze reais).

#### 3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **extraconcursais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### 3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos fiscais no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **ilíquidos** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações

não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO N           | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26   | ΔH %    | ΔV%   |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|-------|
| Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviço: | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Dedução da Receita Bruta                           | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Receita Operacional Líquida                        | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Custo dos Serviços Prestados                       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Lucro Bruto                                        | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Receitas / Despesas Operacionais                   | 0      | 0      | 0      | 0      | (510)    | 100,00% | 0,00% |
| Resultado Operacional                              | 0      | 0      | 0      | 0      | (510)    | 100,00% | 0,00% |
| Resultado Financeiro                               | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Resultado Antes do IR e CSLL                       | 0      | 0      | 0      | 0      | (510)    | 100,00% | 0,00% |
| IR e CSLL                                          | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 0,00%   | 0,00% |
| Resultado Líquido do Período                       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | (510,24) | 100,00% | 0,00% |

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

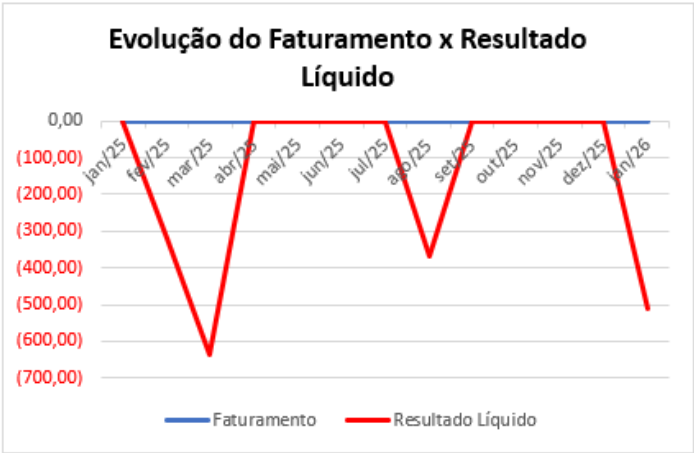
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, houve movimentação econômico-financeira apenas no mês de

janeiro. Ao final do período, a Recuperanda apresentou Resultado Líquido igual a R\$ 510,24 (quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o faturamento mensal da Recuperanda e o seu resultado líquido ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de janeiro/2025 a janeiro/2026:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                         | out/25                         | nov/25                         | dez/25                         | jan/26                         |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{955.563} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                         | out/25                         | nov/25                         | dez/25                         | jan/26                         |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{955.563} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                            | set/25                         | out/25                         | nov/25                         | dez/25                         | jan/26                         |
|--------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{330.088} = 0,00$ | $\frac{1.000}{955.563} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                                | ago/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LG = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}}$ | $\frac{3.083.950}{1.700.215} = 1,81$ | $\frac{3.083.950}{1.700.215} = 1,81$ | $\frac{3.083.950}{1.700.215} = 1,81$ | $\frac{3.083.950}{1.700.215} = 1,81$ | $\frac{3.073.915}{2.325.690} = 1,32$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,32**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

## 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

## DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)            | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)          | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)    | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                        | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)                | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIÁRIO LTDA.  
CNPJ Nº 10.991.098/0001-40

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----20**

**5. ANEXOS-----21**

a) Checklist da documentação apresentada;-----21

b) Controle de incidentes. -----21



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.881.088/0001-40<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/06/2008           |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONCRETTA BOULEVARD DE ENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S LTDA                                       |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>XXXXXXXXXX                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                                 |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV FERNANDO SIMÕES BARBOSA                                                                         | NUMERO<br>288                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 007                  |
| CEP<br>61.020-380                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>BOA VIAGEM                       | MUNICÍPIO<br>RECIFE                      |
| UF<br>PE                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br>(81) 3213-1666               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>XXXXXX                                                                      |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/06/2008 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:10.991.098/0001-40  
NOME EMPRESARIAL:CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
CAPITAL SOCIAL:R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL  
Qualificação:05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Qualificação:22-Sócio  
Nome do Repres. Legal:MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO  
Qualif. Rep. Legal:05-Administrador

ROCHA CORTE REAL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 28/04/2026 às 16:57 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.\*\*\*.\*\*\*-17 em 13/08/2026 10:31:58  
Número do documento: 26070114530756800000238374742  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070114530756800000238374742>  
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 01/07/2026 14:53:07

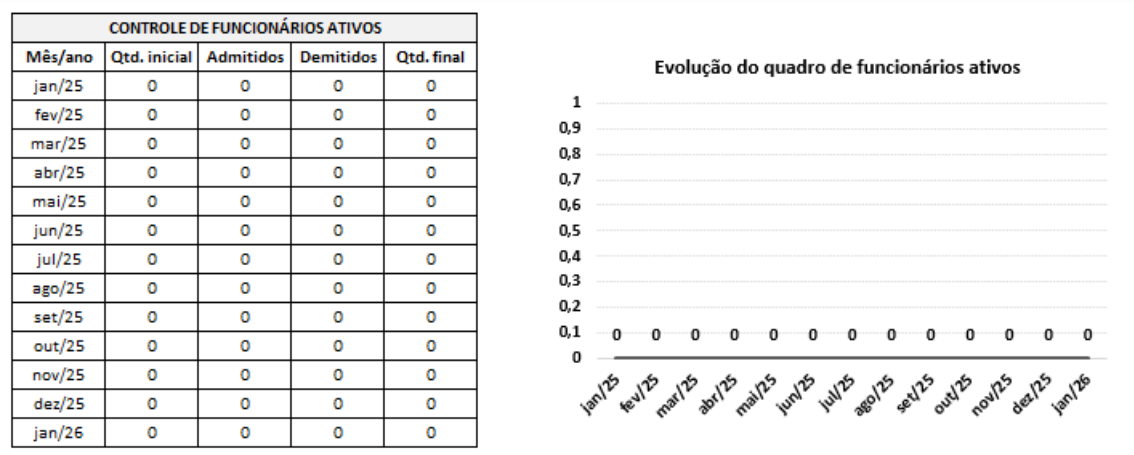
Num. 245140979 - Pág. 5

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

#### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

##### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

##### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| ATIVO                         | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %  | ΔV%     |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE              |           |           |           |           |           |       |         |
| Disponibilidades              |           |           |           |           |           |       |         |
| Bens numerários/Caixa Geral   | 169.100   | 169.100   | 169.100   | 169.100   | 169.100   | 0,00% | 4,24%   |
| Bancos contas de movimento    | 2.019     | 2.019     | 2.019     | 2.019     | 2.019     | 0,00% | 0,05%   |
| Clientes                      | 1.931.291 | 1.931.291 | 1.931.291 | 1.931.291 | 1.931.291 | 0,00% | 48,38%  |
| Total do ativo circulante     | 2.102.409 | 2.102.409 | 2.102.409 | 2.102.409 | 2.102.409 | 0,00% | 52,66%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE          |           |           |           |           |           |       |         |
| Realizável a Longo Prazo      |           |           |           |           |           |       |         |
| Empréstimos Mútuos            | 1.853.879 | 1.854.729 | 1.855.349 | 1.856.199 | 1.857.228 | 0,06% | 46,52%  |
| Depósitos judiciais           | 31.764    | 31.959    | 32.164    | 32.332    | 32.528    | 0,60% | 0,81%   |
| Total do ativo não circulante | 1.885.643 | 1.886.689 | 1.887.513 | 1.888.531 | 1.889.756 | 0,06% | 47,34%  |
| TOTAL DO ATIVO                | 3.988.053 | 3.989.098 | 3.989.922 | 3.990.940 | 3.992.165 | 0,03% | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.992.165,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de



saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)                  |             |             |             |             |             |         |         |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|---------|
| PASSIVO                                         | set/25      | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      | ΔH %    | ΔV%     |
| PASSIVO CIRCULANTE                              |             |             |             |             |             |         |         |
| Fornecedores                                    | 44.314      | 44.314      | 44.314      | 44.314      | 44.314      | 0,00%   | 1,11%   |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher      | 118.999     | 118.999     | 119.135     | 119.272     | 119.272     | 0,00%   | 2,99%   |
| Obrigações diversas                             | 733.334     | 736.947     | 740.291     | 743.841     | 747.531     | 0,50%   | 18,72%  |
| Total do passivo circulante                     | 896.647     | 900.260     | 903.739     | 907.426     | 911.116     | 0,41%   | 22,82%  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                          |             |             |             |             |             |         |         |
| Exigível a Longo Prazo                          |             |             |             |             |             |         |         |
| Provisão de natureza cível                      | 2.015.087   | 2.015.087   | 2.015.087   | 2.015.087   | 2.015.087   | 0,00%   | 50,48%  |
| Financiamentos bancarios nacionais              | 92.535      | 92.535      | 92.535      | 92.535      | 92.535      | 0,00%   | 2,32%   |
| Empréstimos de sócios/ mutuos e Pessoas Ligadas | 12.043      | 12.043      | 12.043      | 12.043      | 12.043      | 0,00%   | 0,30%   |
| Obrigações tributarias                          | 29.215      | 29.518      | 29.837      | 30.098      | 30.401      |         |         |
| Receitas diferidas/Futuras                      | 2.543.986   | 2.543.986   | 2.543.986   | 2.543.986   | 2.543.986   | 0,00%   | 63,72%  |
| Total do passivo não circulante                 | 4.692.866   | 4.693.169   | 4.693.487   | 4.693.748   | 4.694.052   | 0,01%   | 117,58% |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                              |             |             |             |             |             |         |         |
| Capital social                                  | 50.000      | 50.000      | 50.000      | 50.000      | 50.013      | 0,03%   | 1,25%   |
| Lucros/prejuízos acumulados                     | (1.678.749) | (1.678.749) | (1.678.749) | (1.660.234) | (1.660.234) | 0,00%   | -41,59% |
| Resultado do Exercício                          | 27.289      | 24.418      | 21.444      | 0           | (2.782)     | 100,00% | -0,07%  |
| Total do patrimônio líquido                     | -1.601.460  | (1.604.331) | (1.607.304) | (1.610.234) | (1.613.002) | 0,17%   | -40,40% |
| TOTAL DO PASSIVO                                | 3.988.053   | 3.989.098   | 3.989.922   | 3.990.940   | 3.992.165   | 0,03%   | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ R\$ 3.992.165,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais)**.

**3.1.2.1. Extraconcursal**

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 3.385.131 | R\$ 3.385.131 | R\$ 3.385.131 | R\$ 3.385.131 |



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | R\$ 150.551 | R\$ 150.551 | R\$ 150.551 | R\$ 150.551 |

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | R\$ 150.551 | R\$ 150.551 | R\$ 150.551 | R\$ 150.551 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento

periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**



A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de entregar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de dar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 3.234.580 | R\$ 3.234.580 | R\$ 3.234.580 | R\$ 3.234.580 |



#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.1. Tributário**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.3. Outros**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras

obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

#### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     | ΔH %    | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|---------|
| Receita Bruta                                            | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%   | 0,00%   |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%   | 0,00%   |
| Receita Operacional Líquida                              | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%   | 0,00%   |
| Custo dos Bens e Serviços Vendidos                       | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%   | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%   | 0,00%   |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | (2.726)    | (2.763)    | (2.724)    | (2.700)    | (4.165)    | 54,24%  | 64,57%  |
| Resultado Operacional                                    | (2.726)    | (2.763)    | (2.724)    | (2.700)    | (4.165)    | 54,24%  | 64,57%  |
| Resultado Financeiro                                     | (103)      | (108)      | (113)      | (93)       | (820)      | 781,39% | 12,72%  |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | (2.829)    | (2.871)    | (2.838)    | (2.793)    | (4.985)    | 78,47%  | 77,29%  |
| IR e CSLL                                                | 0          | 0          | (136)      | (136)      | (1.465)    | 974,29% | 22,71%  |
| Resultado Líquido do Período                             | (2.828,65) | (2.870,76) | (2.973,59) | (2.929,58) | (6.449,86) | 120,16% | 100,00% |

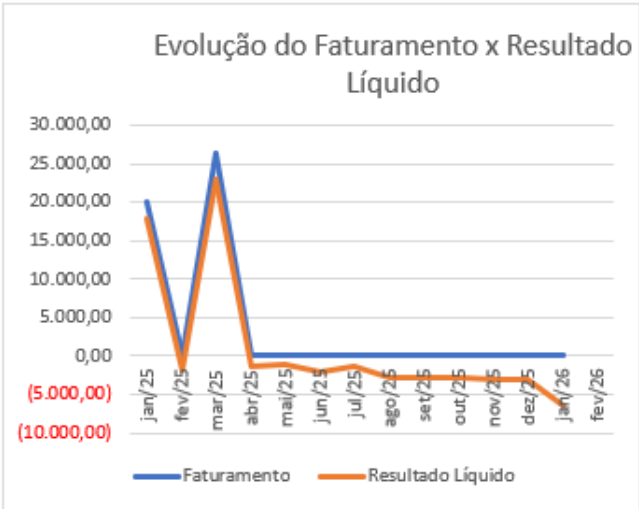
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, houve algumas variações horizontais acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou **Resultado Líquido** negativo no valor de **R\$ 6.449,86 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{2.102.409}{896.647} = 2,34$ | $\frac{2.102.409}{900.260} = 2,34$ | $\frac{2.102.409}{903.739} = 2,33$ | $\frac{2.102.409}{907.426} = 2,32$ | $\frac{2.102.409}{911.116} = 2,31$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,31** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{2.102.409}{896.647} = 2,34$ | $\frac{2.102.409}{900.260} = 2,34$ | $\frac{2.102.409}{903.739} = 2,33$ | $\frac{2.102.409}{907.426} = 2,32$ | $\frac{2.102.409}{911.116} = 2,31$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,31** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                              | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| LI = $\frac{DISPONÍVEL}{PC}$ | $\frac{171.119}{896.647} = 0,19$ | $\frac{171.119}{900.260} = 0,19$ | $\frac{171.119}{903.739} = 0,19$ | $\frac{171.119}{907.426} = 0,19$ | $\frac{171.119}{911.116} = 0,19$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,19**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{3.988.053}{5.589.513} = 0,71$ | $\frac{3.989.098}{5.593.429} = 0,71$ | $\frac{3.989.922}{5.597.227} = 0,71$ | $\frac{3.990.940}{5.601.174} = 0,71$ | $\frac{3.992.165}{5.605.167} = 0,71$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

## 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)          | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)    | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                        | SIM                   |                                   |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)                | SIM                   |                                   |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | SIM                   | -                                 |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

CONCRETTA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S.A.  
CNPJ Nº 10.541.768/0001-26

OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO**

3

4

4

4

4

5

5

5

6

6

6

7

7

7

8

9

10

11

11

11

14

15

15

15

16

16

16

16

17

20

21

21

21

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.541.788/0001-28<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/12/2008           |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV ENGENHEIRO DOMINGO S FERREIRA                                                                                                                                                                                                       | NUMERO<br>2180                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 2 A                  |
| CEP<br>51.111-020                                                                                                                                                                                                                                    | BARRIO/DISTRITO<br>BOA VIAGEM                       | MUNICIPIO<br>RECIFE                      |
| UF<br>PE                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(81) 8148-7378               |
| ENDERECO ELETRONICO<br>VAWIL.SON.E.SCOPERRANTE@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/12/2008 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 10.541.768/0001-26                                                   |
| NOME EMPRESARIAL: | CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais)                    |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL |
| Qualificação:          | 16-Presidente                                            |

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | GILMAR TENORIO ROCHA FILHO |
| Qualificação:          | 10-Diretor                 |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 30/04/2026 às 15:49 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

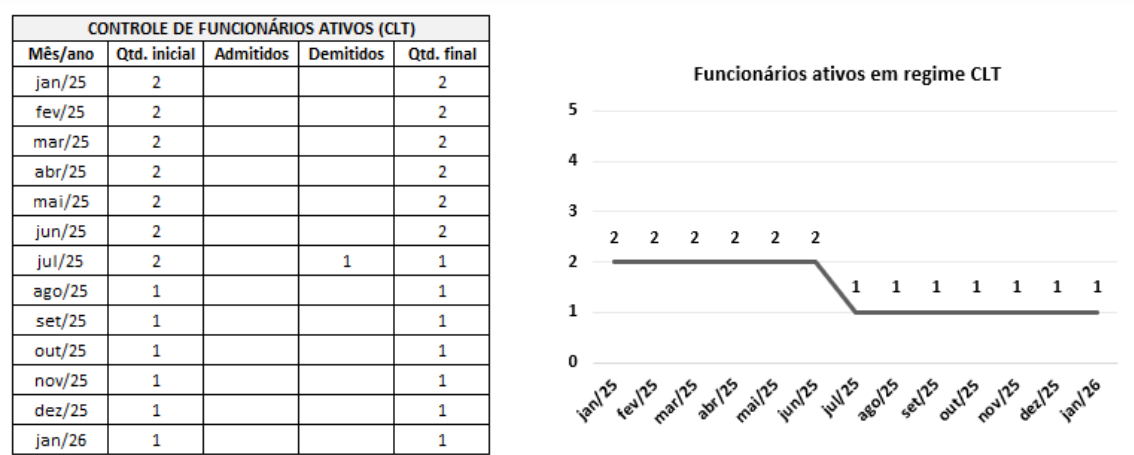


Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)           |           |           |           |           |           |          |         |
|------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|---------|
| ATIVO                                    | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %     | ΔV%     |
| ATIVO CIRCULANTE                         |           |           |           |           |           |          |         |
| Disponibilidades                         |           |           |           |           |           |          |         |
| Caixa Geral                              | 1.320     | 1.320     | 1.320     | 1.320     | 1.320     | 0,00%    | 0,02%   |
| Dividendos a receber                     | 2.100.289 | 2.100.289 | 2.100.289 | 2.100.289 | 2.100.289 | 0,00%    | 37,31%  |
| Adiantamento a funcionarios              | 0         | 0         | 2.842     | 920       | 0         | -100,00% | 0,00%   |
| Impostos a recuperar                     | 63        | 63        | 63        | 0         | 0         | 0,00%    | 0,00%   |
| Total do ativo circulante                | 2.101.672 | 2.101.672 | 2.104.514 | 2.102.529 | 2.101.609 | -0,04%   | 37,33%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |           |           |           |           |           |          |         |
| Realizável a Longo Prazo                 |           |           |           |           |           |          |         |
| Empréstimos de Mútuo                     | 50.000    | 50.000    | 50.000    | 50.000    | 50.000    | 0,00%    | 0,89%   |
| Sócios Administradores e pessoas ligadas | 3.478.246 | 3.478.246 | 3.478.246 | 3.478.246 | 3.478.246 | 0,00%    | 61,78%  |
| Total do ativo não circulante            | 3.528.246 | 3.528.246 | 3.528.246 | 3.528.246 | 3.528.246 | 0,00%    | 62,67%  |
| TOTAL DO ATIVO                           | 5.629.919 | 5.629.919 | 5.632.760 | 5.630.775 | 5.629.856 | -0,02%   | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.629.856,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de

saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)       |              |              |              |              |              |         |          |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|----------|
| PASSIVO                              | set/25       | out/25       | nov/25       | dez/25       | jan/26       | ΔH %    | ΔV%      |
| PASSIVO CIRCULANTE                   |              |              |              |              |              |         |          |
| Fornecedores                         | 302.768      | 303.315      | 303.315      | 303.315      | 303.431      | 0,04%   | 5,39%    |
| Financiamentos bancários curto prazo | 2.077.722    | 2.077.722    | 2.077.722    | 2.077.722    | 2.077.722    | 0,00%   | 36,91%   |
| Obrigações sociais e trabalhistas    | 7.062        | 7.064        | 7.290        | 17.503       | 2.418        | -86,19% | 0,04%    |
| Obrigações Tributárias               | 13.311       | 13.319       | 13.345       | 13.972       | 12.848       | -8,04%  | 0,23%    |
| Total do passivo circulante          | 2.400.864    | 2.401.421    | 2.401.672    | 2.412.511    | 2.396.419    | -0,67%  | 42,57%   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |              |              |              |              |              |         |          |
| Exigível a Longo Prazo               |              |              |              |              |              |         |          |
| Empréstimos e financiamentos/Mutuos  | 12.298.200   | 12.298.200   | 12.298.200   | 12.298.200   | 12.298.200   | 0,00%   | 218,45%  |
| Mutuos e pessoas ligadas             | 1.027.374    | 1.062.447    | 1.101.447    | 1.154.119    | 1.201.611    | 4,11%   | 21,34%   |
| Obrigações tributárias/Parcelamentos | 175.500      | 177.323      | 179.235      | 180.804      | 182.626      | 1,01%   | 3,24%    |
| outras provisões                     | 4.230.054    | 4.230.054    | 4.230.054    | 4.230.054    | 4.230.054    | 0,00%   | 75,14%   |
| Total do passivo não circulante      | 17.731.128   | 17.768.024   | 17.808.936   | 17.863.177   | 17.912.490   | 0,28%   | 318,17%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                   |              |              |              |              |              |         |          |
| Capital social                       | 149.100      | 149.100      | 149.100      | 149.100      | 149.100      | 0,00%   | 2,65%    |
| Lucros/prejuízos acumulados          | (14.304.555) | (14.304.555) | (14.304.555) | (14.794.013) | (14.794.013) | 0,00%   | -262,78% |
| Resultado do Exercício               | (346.618)    | (384.071)    | (422.393)    | 0            | (34.141)     | 100,00% | -0,61%   |
| Total do patrimônio líquido          | -14.502.073  | (14.539.526) | (14.577.848) | (14.644.913) | (14.679.054) | 0,23%   | -260,74% |
| TOTAL DO PASSIVO                     | 5.629.919    | 5.629.919    | 5.632.760    | 5.630.775    | 5.629.856    | -0,02%  | 100,00%  |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram identificadas algumas variações horizontais superiores a **10%**. Na conta **“Obrigações sociais e trabalhistas”** houve uma queda de **86,19%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.629.856,00** (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

**3.1.2.1. Extraconcursal**

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 7.653.834 | R\$ 7.653.834 | R\$ 7.653.834 | R\$ 7.653.834 |



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | R\$ 402.543 | R\$ 402.543 | R\$ 402.543 | R\$ 402.543 |

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | R\$ 402.543 | R\$ 402.543 | R\$ 402.543 | R\$ 402.543 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento

periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de entregar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de dar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 7.251.291 | R\$ 7.251.291 | R\$ 7.251.291 | R\$ 7.251.291 |

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE  | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ | 9.044  | 9.271  | 12.002 | 8.625  |
| 3.1.2.1.10.1. Tributário          | -      | -      | -      | -      |
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista         | 9.044  | 9.271  | 12.002 | 8.625  |
| 3.1.2.1.10.3. Outros              | -      | -      | -      | -      |

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista        | 9.044  | 9.271  | 12.002 | 8.625  |

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25     | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      | ΔH %    | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|---------|
| Receita Bruta                                            | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0,00%   | 0,00%   |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0          |             |             |             |             | 0,00%   | 0,00%   |
| Receita Operacional Líquida                              | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0,00%   | 0,00%   |
| Custo dos Bens e Serviços Vendidos                       | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0,00%   | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0,00%   | 0,00%   |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | -35.477    | (35.471)    | (36.410)    | (65.434)    | (32.318)    | 49,39%  | 94,66%  |
| Resultado Operacional                                    | -35.477    | (35.471)    | (36.410)    | (65.434)    | (32.318)    | 49,39%  | 94,66%  |
| Resultado Financeiro                                     | -1.733     | (1.982)     | (1.912)     | (1.632)     | (1.823)     | 111,69% | 5,34%   |
| Resultado Líquido do Período                             | -37.209,48 | (37.452,75) | (38.321,80) | (67.065,26) | (34.141,00) | 50,91%  | 100,00% |

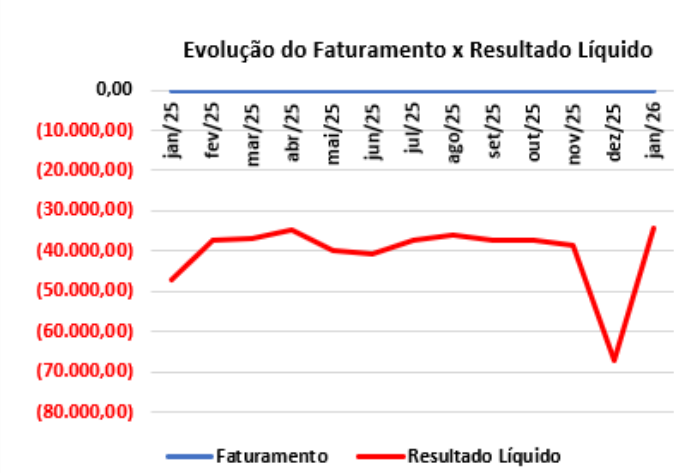
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram identificadas algumas variações horizontais superiores a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 34.141,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{2.101.672}{2.400.864} = 0,88$ | $\frac{2.101.672}{2.401.421} = 0,88$ | $\frac{2.104.514}{2.401.672} = 0,88$ | $\frac{2.102.529}{2.412.511} = 0,87$ | $\frac{2.101.609}{2.396.419} = 0,88$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,88** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| $LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{2.101.672}{2.400.864} = 0,88$ | $\frac{2.101.672}{2.401.421} = 0,88$ | $\frac{2.104.514}{2.401.672} = 0,88$ | $\frac{2.102.529}{2.412.511} = 0,87$ | $\frac{2.101.609}{2.396.419} = 0,88$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,88** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                              | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| $LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$ | $\frac{1.320}{2.400.864} = 0,00$ | $\frac{1.320}{2.401.421} = 0,00$ | $\frac{1.320}{2.401.672} = 0,00$ | $\frac{1.320}{2.412.511} = 0,00$ | $\frac{1.320}{2.396.419} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                                | out/25                                | nov/25                                | dez/25                                | jan/26                                |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{5.629.919}{20.131.992} = 0,28$ | $\frac{5.629.919}{20.169.445} = 0,28$ | $\frac{5.632.760}{20.210.608} = 0,28$ | $\frac{5.630.775}{20.275.688} = 0,28$ | $\frac{5.629.856}{20.308.910} = 0,28$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,28**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

## 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)            | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)          | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)    | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                        | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)                | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1)                                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

CONCRETTA LUXEMBURGO DESENV.  
IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ Nº 13.365.177/0001-33

**OTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001

SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----20**

**5. ANEXOS-----20**

a) Checklist da documentação apresentada;-----20

b) Controle de incidentes. -----20

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.385.177/0001-33<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/11/2010           |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONCRETTA LUXEMBURGO DE ENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 3 LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL            |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                            |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios      |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                 |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R ALBERTO FARIA                                                                                    | NUMERO<br>74                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>13.073-014                                                                                                | BARRIO/DISTRITO<br>JARDIM BRA 3IL                   | MUNICIPIO<br>CAMPINA 8                   |
| UF<br>SP                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>factem@terra.com.br                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(19) 3237-8837               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>****                                                                        |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/11/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.365.177/0001-33  
**NOME EMPRESARIAL:** CONCRETETA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CONCRETETA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL  
**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** CONCRETETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL  
**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 30/04/2026 às 16:32 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



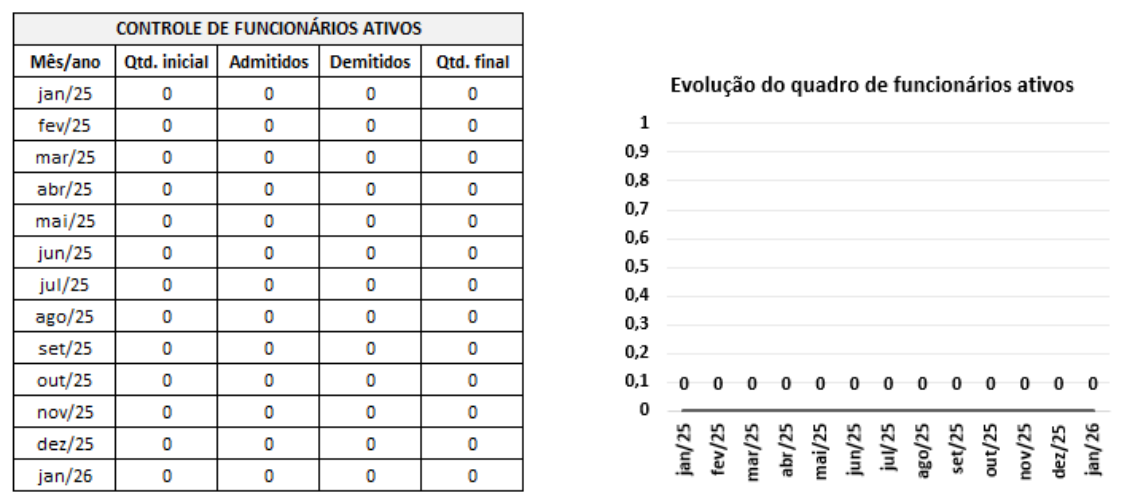
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| ATIVO                                    | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %  | ΔV%     |
|------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE                         |           |           |           |           |           |       |         |
| Disponibilidades                         |           |           |           |           |           |       |         |
| Caixa Geral                              | 141.433   | 141.433   | 141.433   | 141.433   | 141.433   | 0,00% | 2,80%   |
| Estoques                                 | 4.706.000 | 4.706.000 | 4.706.000 | 4.706.000 | 4.706.000 | 0,00% | 93,30%  |
| Total do ativo circulante                | 4.847.433 | 4.847.433 | 4.847.433 | 4.847.433 | 4.847.433 | 0,00% | 96,10%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |           |           |           |           |           |       |         |
| Realizável a Longo Prazo                 |           |           |           |           |           |       |         |
| Socios administradores e pessoas ligadas | 161.364   | 169.282   | 178.917   | 189.726   | 196.757   | 3,71% | 3,90%   |
| Total do ativo não circulante            | 161.364   | 169.282   | 178.917   | 189.726   | 196.757   | 3,71% | 3,90%   |
| TOTAL DO ATIVO                           | 5.008.798 | 5.016.715 | 5.026.350 | 5.037.159 | 5.044.190 | 0,14% | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não foram verificadas variações horizontais superiores a 10%. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou saldo de **R\$ 5.044.190,00** (cinco milhões, quarenta e quatro mil, cento e noventa reais).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de

saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)  |              |           |           |           |           |         |         |
|---------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|
| PASSIVO                         | set/25       | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %    | ΔV%     |
| PASSIVO CIRCULANTE              |              |           |           |           |           |         |         |
| Obrigações tributárias          | 3.699        | 1.395     | 1.394     | 4.121     | 1.418     | -65,60% | 0,03%   |
| Obrigações Diversas             | 828.509      | 828.509   | 828.509   | 828.509   | 828.509   | 0,00%   | 16,43%  |
| Total do passivo circulante     | 832.208      | 829.904   | 829.903   | 832.630   | 829.927   | -0,32%  | 16,45%  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          |              |           |           |           |           |         |         |
| Exigível a Longo Prazo          |              |           |           |           |           |         |         |
| Mutuos e Pessoas Ligadas        | 2.256.657    | 2.256.657 | 2.256.657 | 2.256.657 | 2.256.657 | 0,00%   | 44,74%  |
| Obrigações Tributárias          | 7.956        | 8.038     | 8.125     | 8.196     | 8.279     |         |         |
| Receitas Futuras Liquidas       | 1.830.351    | 1.830.351 | 1.830.351 | 1.830.351 | 1.830.351 | 0,00%   | 36,29%  |
| Total do passivo não circulante | 4.094.964    | 4.095.046 | 4.095.133 | 4.095.204 | 4.095.287 | 0,00%   | 81,19%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO              |              |           |           |           |           |         |         |
| Capital social                  | 1.000        | 1.000     | 1.000     | 1.000     | 1.000     | 0,00%   | 0,02%   |
| Reserva de Lucro                | 78.642       | 88.781    | 98.330    | 106.341   | 108.325   | 1,87%   | 2,15%   |
| Resultado do Exercício          | 1.984        | 1.984     | 1.984     | 1.984     | 9.652     | 386,47% | 0,19%   |
| Total do patrimônio líquido     | 81.626       | 91.766    | 101.314   | 109.325   | 118.977   | 8,83%   | 2,36%   |
| TOTAL DO PASSIVO                | 5.008.797,54 | 5.016.715 | 5.026.350 | 5.037.159 | 5.044.190 | 0,14%   | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, houve variação horizontal acima de **10%** na conta “**Obrigações tributárias**” teve uma queda de **65,60%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou saldo de **R\$ 5.044.190,00 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, cento e noventa reais)**.

**3.1.2.1. Extraconcursal**

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 1.282.433 | R\$ 1.282.433 | R\$ 1.282.433 | R\$ 1.282.433 |



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuízamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuízamento) | R\$ 30.424 | R\$ 30.424 | R\$ 30.424 | R\$ 30.424 |

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuízamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|---------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuízamento) | R\$ 30.424 | R\$ 30.424 | R\$ 30.424 | R\$ 30.424 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento

periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de entregar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de dar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 1.252.010 | R\$ 1.252.010 | R\$ 1.252.010 | R\$ 1.252.010 |



#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.1. Tributário**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.3. Outros**

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25  | out/25 | nov/25 | dez/25  | jan/26 | ΔH %     | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|---------|--------|--------|---------|--------|----------|---------|
| Receita Bruta                                            | 10.000  | 10.000 | 10.000 | 10.000  | 10.633 | 6,33%    | 110,16% |
| Dedução da Receita Bruta                                 | (365)   | (365)  | (365)  | (365)   | (388)  | 6,33%    | -4,02%  |
| Receita Operacional Líquida                              | 9.635   | 9.635  | 9.635  | 9.635   | 10.244 | 6,33%    | 106,14% |
| Custo dos Bens e Serviços Vendidos                       | 0       | 0      | 0      | 0       | 0      | 0,00%    | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 9.635   | 9.635  | 9.635  | 9.635   | 10.244 | 6,33%    | 106,14% |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | 0       | 0      | 0      | 0       | (510)  | 100,00%  | -5,29%  |
| Resultado Operacional                                    | 9.635   | 9.635  | 9.635  | 9.635   | 9.734  | 1,03%    | 100,86% |
| Resultado Financeiro                                     | (79)    | 504    | (87)   | 1.103   | (83)   | -107,49% | -0,86%  |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | 9.556   | 10.139 | 9.548  | 10.738  | 9.652  | -10,11%  | 100,00% |
| IR e CSLL                                                | (2.304) | 0      | 0      | (2.727) | 0      | -100,00% | 0,00%   |
| Resultado Líquido do Período                             | 7.252   | 10.139 | 9.548  | 8.011   | 9.652  | 20,48%   | 100,00% |



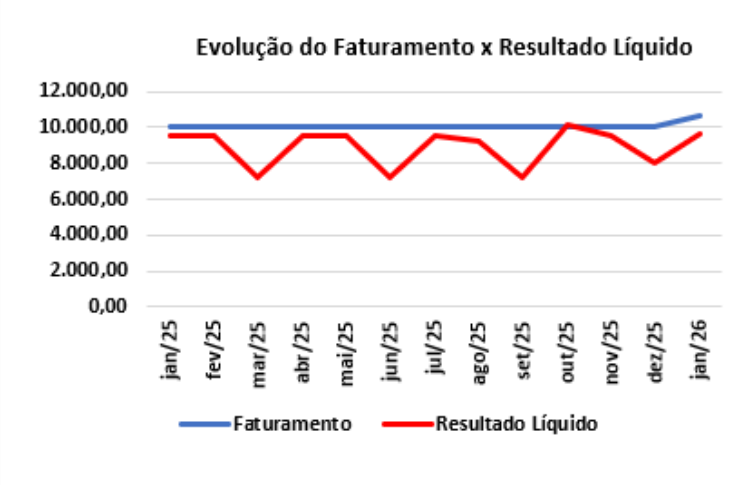
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, houve algumas variações horizontais superior a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, no valor de **R\$ 9.652,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{4.847.433}{832.208} = 5,82$ | $\frac{4.847.433}{829.904} = 5,84$ | $\frac{4.847.433}{829.903} = 5,84$ | $\frac{4.847.433}{832.630} = 5,82$ | $\frac{4.847.433}{829.927} = 5,84$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 5,84** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{141.433}{832.208} = 0,17$ | $\frac{141.433}{829.904} = 0,17$ | $\frac{141.433}{829.903} = 0,17$ | $\frac{141.433}{832.630} = 0,17$ | $\frac{141.433}{829.927} = 0,17$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,17** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                                   | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>LI</b> = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$ | $\frac{141.433}{832.208} = 0,17$ | $\frac{141.433}{829.904} = 0,17$ | $\frac{141.433}{829.903} = 0,17$ | $\frac{141.433}{832.630} = 0,17$ | $\frac{141.433}{829.927} = 0,17$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,17**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                                       | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>LG</b> = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}}$ | $\frac{5.008.798}{4.927.171} = 1,02$ | $\frac{5.016.715}{4.924.950} = 1,02$ | $\frac{5.026.350}{4.925.036} = 1,02$ | $\frac{5.037.159}{4.927.834} = 1,02$ | $\frac{5.044.190}{4.925.213} = 1,02$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,02**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### **4. OBSERVAÇÕES FINAIS**

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

#### **5. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

#### **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472



**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**  
Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)                       | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)              | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO (3.1.3.)                         | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

CONCRETTA PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 10.525.599/0001-30

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----9

3.1.2.1.1. Fiscal-----10

3.1.2.1.1.1. Contingência-----10

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----14

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----19**

**5. ANEXOS-----20**

a) Checklist da documentação apresentada;-----20

b) Controle de incidentes. -----20

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <div><div>NUMERO DE INSCRIÇÃO</div><div>10.525.598/0001-30</div><div>MATRIZ</div></div>                                     | <div><div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div><div>CADASTRAL</div></div> | <div><div>DATA DE ABERTURA</div><div>25/11/2008</div></div>           |
| <div><div>NOME EMPRESARIAL</div><div>CONCRETTA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL</div></div>                     |                                                                                  |                                                                       |
| <div><div>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div><div>*****</div></div>                                          |                                                                                  | <div><div>PORTE</div><div>DEMAIS</div></div>                          |
| <div><div>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</div><div>84.89-8-02 - Sociedades de investimento</div></div> |                                                                                  |                                                                       |
| <div><div>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</div><div>Não Informada</div></div>                      |                                                                                  |                                                                       |
| <div><div>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</div><div>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</div></div>                   |                                                                                  |                                                                       |
| <div><div>LOGRADOURO</div><div>AV ENGENHEIRO DOMINGO S FERREIRA</div></div>                                                 | <div><div>NUMERO</div><div>2160</div></div>                                      | <div><div>COMPLEMENTO</div><div>3ALA 2A</div></div>                   |
| <div><div>CEP</div><div>51.111-020</div></div>                                                                              | <div><div>SABRE/DISTRITO</div><div>BOA VIAGEM</div></div>                        | <div><div>MUNICIPIO</div><div>RECIFE</div></div>                      |
| <div><div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div><div>VAWIL@N.E@SCOPERRANTE@GMAIL.COM</div></div>                                         |                                                                                  | <div><div>TELEFONE</div><div>(21) 9149-7878</div></div>               |
| <div><div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</div><div>*****</div></div>                                                     |                                                                                  |                                                                       |
| <div><div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div><div>ATIVA</div></div>                                                                    |                                                                                  | <div><div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div><div>25/11/2008</div></div> |
| <div><div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div><div></div></div>                                                               |                                                                                  |                                                                       |
| <div><div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div><div>RECUPERACAO JUDICIAL</div></div>                                                      |                                                                                  | <div><div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div><div>08/04/2022</div></div>  |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.525.599/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

CONCRETET PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

GILMAR TENORIO ROCHA FILHO

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2026 às 16:49 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório

2.4. Quadro de funcionários

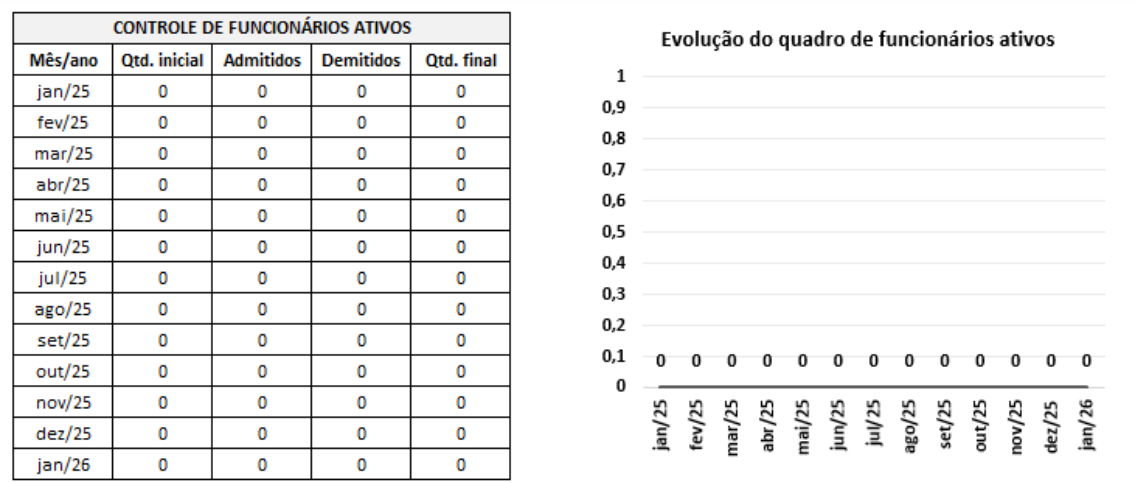


Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)           |           |           |           |           |           |       |         |  |
|------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|---------|--|
| ATIVO                                    | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %  | ΔV%     |  |
| ATIVO CIRCULANTE                         |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Disponibilidades                         |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Caixa Geral                              | 100       | 100       | 100       | 100       | 100       | 0,00% | 0,76%   |  |
| Total do ativo circulante                | 100       | 100       | 100       | 100       | 100       | 0,00% | 0,76%   |  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Realizável a Longo Prazo                 |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Socios Administradores e pessoas ligadas | 13.039    | 13.039    | 13.039    | 13.039    | 13.039    | 0,00% | 99,24%  |  |
| Total do ativo não circulante            | 13.039    | 13.039    | 13.039    | 13.039    | 13.039    | 0,00% | 99,24%  |  |
| TOTAL DO ATIVO                           | 13.139,16 | 13.139,16 | 13.139,16 | 13.139,16 | 13.139,16 | 0,00% | 100,00% |  |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **agosto a outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 13.139,16 (treze mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

#### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

#### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)  |           |           |           |           |           |       |           |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|
| PASSIVO                         | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %  | ΔV%       |
| PASSIVO CIRCULANTE              |           |           |           |           |           |       |           |
| Fornecedores                    | 16.011    | 16.011    | 16.011    | 16.011    | 16.011    | 0,00% | 121,86%   |
| Total do passivo circulante     | 16.011    | 16.011    | 16.011    | 16.011    | 16.011    | 0,00% | 121,86%   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          |           |           |           |           |           |       |           |
| Exigível a Longo Prazo          |           |           |           |           |           |       |           |
| Mutuos e Pessoas Ligadas        | 130.624   | 130.624   | 130.624   | 130.624   | 130.624   | 0,00% | 994,15%   |
| Total do passivo não circulante | 130.624   | 130.624   | 130.624   | 130.624   | 130.624   | 0,00% | 994,15%   |
| PATRIMONIO LÍQUIDO              |           |           |           |           |           |       |           |
| Capital social                  | 100       | 100       | 100       | 100       | 100       | 0,00% | 0,76%     |
| Lucros/prejuízos acumulados     | (132.716) | (132.716) | (132.716) | (132.716) | (132.716) | 0,00% | -1010,08% |
| Resultado do Exercício          | (879,60)  | (879,60)  | (879,60)  | (879,60)  | (879,60)  | 0,00% | -6,69%    |
| Total do patrimônio líquido     | (133.495) | (133.495) | (133.495) | (133.495) | (133.495) | 0,00% | -1016,01% |
| TOTAL DO PASSIVO                | 13.139,16 | 13.139,16 | 13.139,16 | 13.139,16 | 13.139,16 | 0,00% | 100,00%   |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 13.139,16 (treze mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 1.246.088 | R\$ 1.246.088 | R\$ 1.246.088 | R\$ 1.246.088 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | R\$ 30 | R\$ 30 | R\$ 30 | R\$ 30 |

3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|---------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | R\$ 30 | R\$ 30 | R\$ 30 | R\$ 30 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.



#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 |

**3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.10.1. Tributário**



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.10.3. Outros**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.3.1. Observações**

Não há observações adicionais.

#### **3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais**

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 | ΔH %  | ΔV%   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|
| Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Receita Operacional Líquida                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Custo dos Serviços Prestados                             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Lucro Bruto                                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Operacional                                    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Financeiro                                     |        |        |        |        |        | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| IR e CSLL                                                | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Líquido do Período                             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |

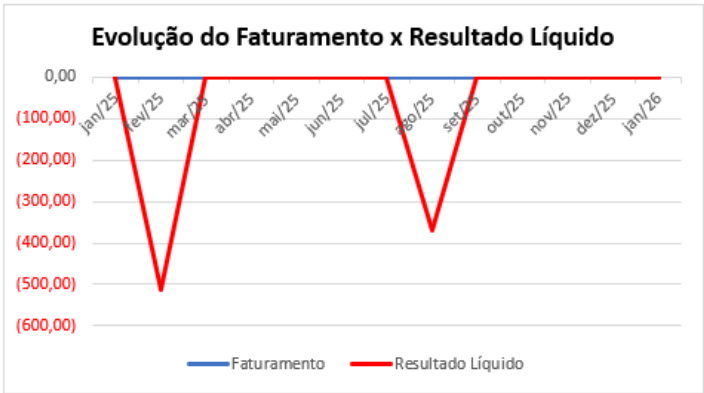
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, todos os valores passaram a apresentar saldo zerado. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido** no montante de **R\$ 0,00 (zero real)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                      | out/25                      | nov/25                      | dez/25                      | jan/26                      |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                      | out/25                      | nov/25                      | dez/25                      | jan/26                      |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                              | set/25                      | out/25                      | nov/25                      | dez/25                      | jan/26                      |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| LI = $\frac{DISPONÍVEL}{PC}$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ | $\frac{100}{16.011} = 0,01$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                         | set/25                          | out/25                          | nov/25                          | dez/25                          | jan/26                          |
|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>LG =</b> $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{13.139}{146.635} = 0,09$ | $\frac{13.139}{146.635} = 0,09$ | $\frac{13.139}{146.635} = 0,09$ | $\frac{13.139}{146.635} = 0,09$ | $\frac{13.139}{146.635} = 0,09$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,09**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

#### 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

#### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)                       | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)              | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

**DELTA PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS  
LTDA. CNPJ Nº 08.389.855/0001-68**

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

**Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001**  
**SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE**





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----9

3.1.2.1.1. Fiscal-----10

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----14

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----15

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----16

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----19**

**5. ANEXOS-----20**

a) Checklist da documentação apresentada;-----20

b) Controle de incidentes. -----20

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                             |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.388.365/0001-88<br>MATRIZ                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/08/2008           |
| NOME EMPRESARIAL<br>DELTA PARTICIPACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL                    |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>64.82-0-00 - Holding de instituições não-financeiras |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                            |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV PAULISTA 171                                                                               | NUMERO<br>171                                       | COMPLEMENTO<br>ANDAR 10                  |
| CEP<br>01.311-804                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>BELA VISTA                       | MUNICIPIO<br>SAO PAULO                   |
| UF<br>SP                                                                                                    |                                                     |                                          |
| ENDERECO ELETRONICO<br>VAWIL@ON.E&COPERRANTE@GMAIL.COM                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(81) 9148-7878               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>****                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/08/2024 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.389.855/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

DELTA PARTICIPACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.510.010,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2026 às 17:02 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



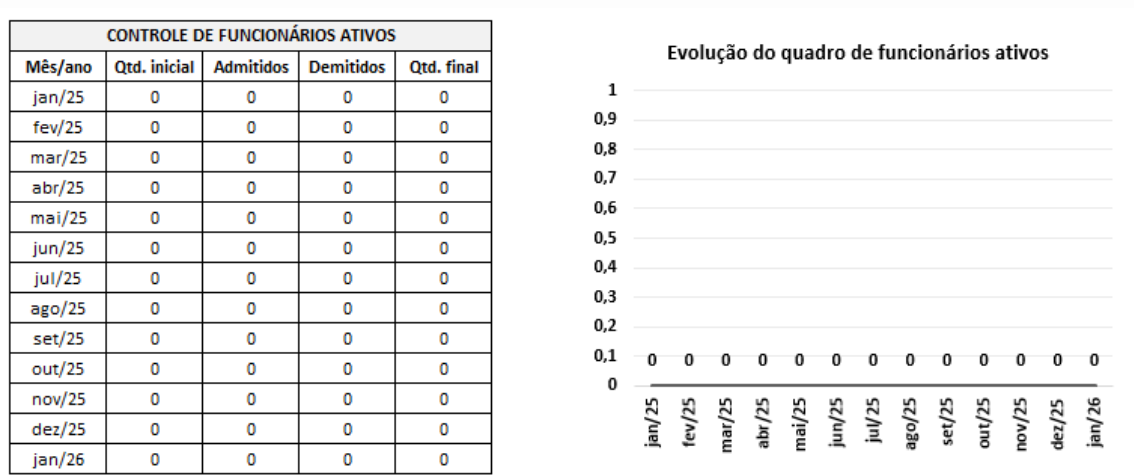
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais) |           |              |              |              |              |          |         |  |
|--------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|---------|--|
| ATIVO                          | set/25    | out/25       | nov/25       | dez/25       | jan/26       | ΔH %     | ΔV%     |  |
| ATIVO CIRCULANTE               |           |              |              |              |              |          |         |  |
| Disponibilidades               |           |              |              |              |              |          |         |  |
| Caixa Geral                    | 793       | 793          | 793          | 793          | 793          | 0,00%    | 0,02%   |  |
| Estoques - Obras Concluídas    | 3.181.200 | 3.181.200    | 3.181.200    | 3.181.200    | 3.181.200    | 0,00%    | 99,98%  |  |
| Total do ativo circulante      | 3.181.993 | 3.181.993    | 3.181.993    | 3.181.993    | 3.181.993    | 0,00%    | 100,00% |  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE           |           |              |              |              |              |          |         |  |
| Realizável a Longo Prazo       |           |              |              |              |              |          |         |  |
| Total do ativo não circulante  | 0         | 0            | 0            | 0            | 0            | 1300,00% | 0,00%   |  |
| TOTAL DO ATIVO                 | 3.181.993 | 3.181.993,00 | 3.181.993,00 | 3.181.993,00 | 3.181.993,00 | 0,00%    | 100,00% |  |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.181.993,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais)**.

#### 3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

#### 3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)      |           |           |           |           |           |       |         |  |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|---------|--|
| PASSIVO                             | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %  | ΔV%     |  |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Total do passivo circulante         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,00% | 0,00%   |  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE              |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Exigível a Longo Prazo              |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Empréstimos e Financiamentos/Mutuos | 671.200   | 671.200   | 671.200   | 671.200   | 671.200   | 0,00% | 21,09%  |  |
| Mutuos e Pessoas Ligadas            | 2.363     | 2.363     | 2.363     | 2.363     | 2.363     | 0,00% | 0,07%   |  |
| Obrigações Tributárias              | 1.692     | 1.709     | 1.728     | 1.743     | 1.760     | 1,01% | 0,06%   |  |
| Total do passivo não circulante     | 675.255   | 675.272   | 675.291   | 675.306   | 675.324   | 0,00% | 21,22%  |  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                  |           |           |           |           |           |       |         |  |
| Capital social                      | 2.510.020 | 2.510.020 | 2.510.020 | 2.510.020 | 2.510.020 | 0,00% | 78,88%  |  |
| Lucros/prejuízos acumulados         | (3.130)   | (3.130)   | (3.130)   | (3.130)   | (3.130)   | 0,00% | -0,10%  |  |
| Resultado do Exercício              | (152)     | (170)     | (188)     | (203)     | (221)     | 8,64% | -0,01%  |  |
| Total do patrimônio líquido         | 2.506.738 | 2.506.721 | 2.506.702 | 2.506.687 | 2.506.669 | 0,00% | 78,78%  |  |
| TOTAL DO PASSIVO                    | 3.181.993 | 3.181.993 | 3.181.993 | 3.181.993 | 3.181.993 | 0,00% | 100,00% |  |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.181.993,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | set/25        | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **fiscais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | set/25        | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 | R\$ 1.246.057 |

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.



#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

#### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 | ΔH %  | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|---------|
| Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Receita Operacional Líquida                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Custo dos Serviços Prestados                             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Resultado Operacional                                    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Resultado Financeiro                                     | (17)   | (18)   | (18)   | (15)   | (18)   | 0,00% | 100,00% |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | (17)   | (18)   | (18)   | (15)   | (18)   | 0,00% | 100,00% |
| IR e CSLL                                                | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00%   |
| Resultado Líquido do Período                             | (17)   | (18)   | (18)   | (15)   | (18)   | 0,00% | 100,00% |

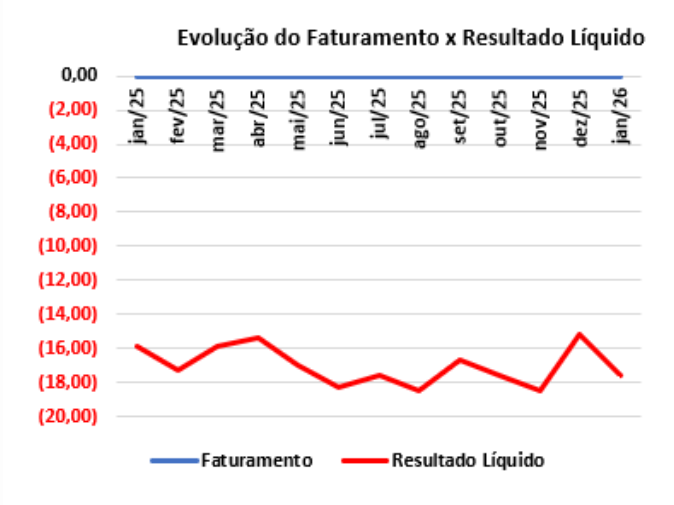
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                       | out/25                       | nov/25                       | dez/25                       | jan/26                       |
|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{3.181.993}{0} = 0,00$ | $\frac{3.181.993}{0} = 0,00$ | $\frac{3.181.993}{0} = 0,00$ | $\frac{3.181.993}{0} = 0,00$ | $\frac{3.181.993}{0} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                 | out/25                 | nov/25                 | dez/25                 | jan/26                 |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| $LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                              | set/25                 | out/25                 | nov/25                 | dez/25                 | jan/26                 |
|------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| $LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ | $\frac{793}{0} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{3.181.993}{675.255} = 4,71$ | $\frac{3.181.993}{675.272} = 4,71$ | $\frac{3.181.993}{675.291} = 4,71$ | $\frac{3.181.993}{675.306} = 4,71$ | $\frac{3.181.993}{675.324} = 4,71$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 4,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

**5. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/0



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)            | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)          | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)    | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                        | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)                | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | SIM                   | -                                 |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | SIM                   | -                                 |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | SIM                   | -                                 |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DTT CONSTRUÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 08.163.943/0001-47

OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21**

**5. ANEXOS-----21**

a) Checklist da documentação apresentada;-----21

b) Controle de incidentes. -----21



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                             |                                                     |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.183.843/0001-47<br>MATRIZ                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/02/2008                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DTT CONSTRUÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                          |                                                     |                                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                 |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                |                                                     |                                                |
| LOGRADOURO<br>AV ENGENHEIRO DOMINGO S FERREIRA                                                              | NUMERO<br>2180                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 0002 EMP BU SINE S S BEACH |
| CEP<br>51.111-020                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>BOA VIAJEM                       | MUNICIPIO<br>RECIFE                            |
| UF<br>PE                                                                                                    |                                                     |                                                |
| ENDERECO ELETRONICO<br>VAWIL@ON.E@COPERRANTE@GMAIL.COM                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(81) 9451-3551                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                  |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/02/2008       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022        |



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.163.943/0001-47

NOME EMPRESARIAL:

DTT CONSTRUÇOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2026 às 15:05 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

| CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS |              |           |           |            |
|---------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Mês/ano                         | Qtd. inicial | Admitidos | Demitidos | Qtd. final |
| jan/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| fev/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| mar/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| abr/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| mai/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| jun/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| jul/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| ago/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| set/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| out/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| nov/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| dez/25                          | 0            | 0         | 0         | 0          |
| jan/26                          | 0            | 0         | 0         | 0          |



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

| FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)   | set/25   | out/25   | nov/25   | dez/25   | jan/26   |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SALDO INICIAL                         | 6.789    | 0        | 0        | 1.140    | 7.076    |
| Entradas                              | 21.760   | 31.600   | 13.205   | 30.081   | 38.908   |
| Recebimento de cliente                | 21.289   | 18.563   | 10.144   | 29.191   | 25.644   |
| Transferência entre empresas do grupo | 471      | 13.038   | 3.061    | 890      | 13.264   |
| Saídas                                | (28.548) | (31.600) | (12.065) | (24.145) | (41.629) |
| Fornecedores/Prest. Serviços          | (49)     | (49)     | (263)    | (49)     | (49)     |
| Impostos                              | (1.488)  | (13.459) | (2.798)  | (841)    | (14.535) |
| Transferência entre empresas do grupo | (27.012) | (18.092) | (9.004)  | (23.255) | (27.045) |
| SALDO FINAL                           | 0        | 0        | 1.140    | 7.076    | 4.355    |

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda detém receitas limitadas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais.)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de

liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)       |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |  |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|--|
| ATIVO                                | set/25            | out/25            | nov/25            | dez/25            | jan/26            | ΔH %          | ΔV%            |  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |  |
| <b>Disponibilidades</b>              |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |  |
| Caixa Geral                          | 390               | 390               | 390               | 390               | 390               | 0,00%         | 0,00%          |  |
| Bancos                               | 0                 | 0                 | 1.140             | 7.076             | 4.355             | -38,45%       | 0,02%          |  |
| Adiantamentos a Fornecedores         | 0                 | 0                 | 214               | 214               | 263               | 22,81%        | 0,00%          |  |
| Contas a Receber                     | 6.040.689         | 6.029.707         | 6.022.774         | 6.004.602         | 5.988.215         | -0,27%        | 30,39%         |  |
| Estoque - Obras Concluídas           | 1.232.000         | 1.232.000         | 1.232.000         | 1.232.000         | 1.232.000         | 0,00%         | 6,25%          |  |
| <b>Total do ativo circulante</b>     | <b>7.273.079</b>  | <b>7.262.098</b>  | <b>7.256.517</b>  | <b>7.244.283</b>  | <b>7.225.224</b>  | <b>-0,26%</b> | <b>36,67%</b>  |  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>          |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>      |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |  |
| Empréstimos de Mutuos                | 12.427.296        | 12.442.523        | 12.446.420        | 12.466.730        | 12.478.357        | 0,09%         | 63,33%         |  |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b>12.427.296</b> | <b>12.442.523</b> | <b>12.446.420</b> | <b>12.466.730</b> | <b>12.478.357</b> | <b>0,09%</b>  | <b>63,33%</b>  |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>19.700.375</b> | <b>19.704.621</b> | <b>19.702.937</b> | <b>19.711.013</b> | <b>19.703.581</b> | <b>-0,04%</b> | <b>100,00%</b> |  |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de 10%, à exceção da conta “**Bancos**”, que passou a apresentar saldo zerado. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 19.703.581,00 (dezenove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e um reais)**.



3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: DTT CONSTRUÇOES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 C.N.P.J.: 08.163.943/0001-47  
 Período: 01/01/2026 - 31/01/2026

Folha: 0001

| BALANCETE |               |                                               |                |        |         |              |
|-----------|---------------|-----------------------------------------------|----------------|--------|---------|--------------|
| Código    | Classificação | Descrição da conta                            | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual  |
| 1         | 1             | ATIVO                                         | 1.232.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.232.000,00 |
| 2         | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                              | 1.232.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.232.000,00 |
| 123       | 1.1.5         | ESTOQUES                                      | 1.232.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.232.000,00 |
| 124       | 1.1.5.02      | OBRAS CONCLUÍDAS                              | 1.232.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.232.000,00 |
| 125       | 1.1.5.02.0001 | EDIFÍCIO PRACA DE MALLORCA - APARTAMENTO 0201 | 1.232.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.232.000,00 |

Ressaltamos a coerência e conciliação dos saldos apresentados no Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| PASSIVO                                | set/25            | out/25            | nov/25            | dez/25            | jan/26            | ΔH %          | ΔV%            |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>              |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| Obrigações Trabalhistas                | 471               | 471               | 471               | 471               | 503               | 6,79%         | 0,00%          |
| Obrigações Tributárias                 | 909.584           | 910.244           | 909.147           | 923.608           | 911.282           | -1,33%        | 4,62%          |
| Fornecedores                           | 0                 | 0                 | 0                 | 766.924           | 766.924           | 0,00%         | 3,89%          |
| Outras Provisões                       | 324.350           | 324.350           | 324.350           | 324.350           | 324.350           | 0,00%         | 1,65%          |
| Obrigações Diversas                    | 186.445           | 186.445           | 186.445           | 186.445           | 186.445           | 0,00%         | 0,95%          |
| <b>Total do passivo circulante</b>     | <b>1.420.849</b>  | <b>1.421.510</b>  | <b>1.420.412</b>  | <b>2.201.798</b>  | <b>2.189.504</b>  | <b>-0,56%</b> | <b>11,11%</b>  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>          |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>          |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| Obrigações tributárias                 | 620.443           | 625.708           | 631.266           | 635.560           | 640.737           | 0,81%         | 3,25%          |
| Receitas Futuras                       | 7.827.896         | 7.816.915         | 7.809.981         | 7.791.810         | 7.775.423         | -0,21%        | 39,46%         |
| <b>Total do passivo não circulante</b> | <b>8.448.339</b>  | <b>8.442.623</b>  | <b>8.441.247</b>  | <b>8.427.370</b>  | <b>8.416.160</b>  | <b>-0,13%</b> | <b>42,71%</b>  |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>              |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| Capital social                         | 400.000           | 400.000           | 400.000           | 400.000           | 400.000           | 0,00%         | 2,03%          |
| Lucros e Prejuízos                     | 9.326.992         | 9.326.992         | 9.326.992         | 8.681.844         | 8.681.844         | 0,00%         | 44,06%         |
| Resultado do Exercício                 | 104.195           | 113.496           | 114.286           | 0                 | 16.072            | 100,00%       | 0,08%          |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>     | <b>9.831.187</b>  | <b>9.840.488</b>  | <b>9.841.278</b>  | <b>9.081.844</b>  | <b>9.097.917</b>  | <b>0,18%</b>  | <b>46,17%</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                | <b>19.700.375</b> | <b>19.704.621</b> | <b>19.702.937</b> | <b>19.711.013</b> | <b>19.703.581</b> | <b>-0,04%</b> | <b>100,00%</b> |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 19.703.581,00 (dezenove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e um reais)**.



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | 2.855.919 | 2.855.919 | 2.855.919 | 2.855.919 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | 1.034.302 | 1.034.302 | 1.034.302 | 1.034.302 |

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25  | nov/25  | dez/25  | jan/26  |
|---------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | 987.640 | 987.640 | 987.640 | 987.640 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                        | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|---------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento) | 46.662 | 46.662 | 46.662 | 46.662 |

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | 1.821.618 | 1.821.618 | 1.821.618 | 1.821.618 |

**3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE  | set/25 |
|-----------------------------------|--------|
| 3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ | 471    |
| 3.1.2.1.10.1. Tributário          | 0      |
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista         | 471    |
| 3.1.2.1.10.3. Outros              | 0      |

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista        | 471    | 471    | 471    | 503    |

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.



3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>MENSAL (Em Reais) | set/25    | out/25   | nov/25  | dez/25       | jan/26    | ΔH %     | ΔV%     |
|-------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------|--------------|-----------|----------|---------|
| Receita Bruta                                               | 21.289    | 18.563   | 10.144  | 29.191       | 25.644    | -12,15%  | 159,56% |
| Dedução da Receita Bruta                                    | (777)     | (678)    | (370)   | (1.065)      | (936)     | -12,15%  | -5,82%  |
| Receita Operacional Líquida                                 | 20.512    | 17.885   | 9.774   | 28.126       | 24.708    | -12,15%  | 153,73% |
| Lucro Bruto                                                 | 20.512    | 17.885   | 9.774   | 28.126       | 24.708    | -12,15%  | 153,73% |
| Desp. Administrativas                                       | (1.870)   | (1.870)  | (1.870) | (780.474)    | (1.946)   | -99,75%  | -12,10% |
| Resultado Operacional                                       | 18.642    | 16.015   | 7.903   | (752.348)    | 22.762    | -103,03% | 141,63% |
| Resultado Financeiro                                        | (6.391)   | (6.714)  | (7.114) | (5.765)      | (6.690)   | 16,05%   | -41,63% |
| Resultado Antes do IR e CSLL                                | 12.251    | 9.301    | 789     | (758.113)    | 16.072    | -102,12% | 100,00% |
| IR e CSLL                                                   | (1.572)   | 0        | 0       | (1.320)      | 0         | -100,00% | 0,00%   |
| Resultado Líquido do Período                                | 10.678,85 | 9.300,97 | 789,45  | (759.433,04) | 16.072,10 | -102,12% | 100,00% |



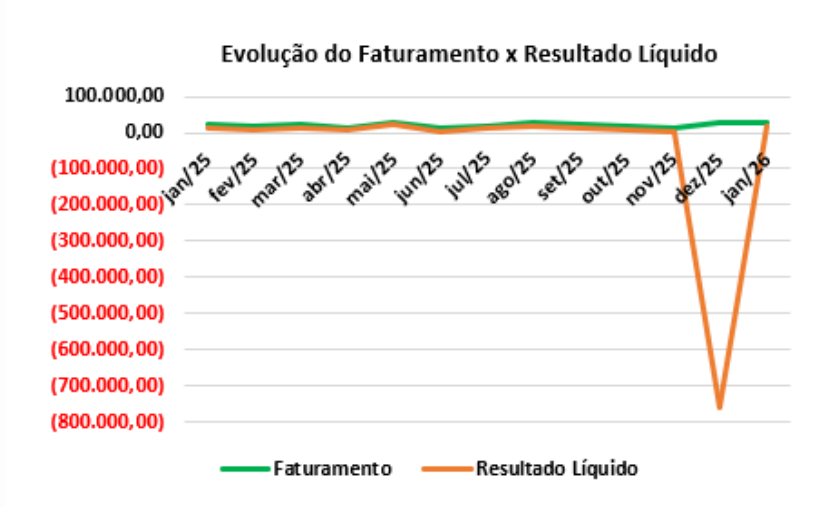
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram identificadas duas variações horizontais superiores a **10%**, destacando-se a Receita Bruta, que registrou uma redução de **23,61%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, no valor de **R\$ 16.072,10 (dezesseis mil e setenta e dois reais e dez centavos)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{7.273.079}{1.420.849} = 5,12$ | $\frac{7.262.098}{1.421.510} = 5,11$ | $\frac{7.256.517}{1.420.412} = 5,11$ | $\frac{7.244.283}{2.201.798} = 3,29$ | $\frac{7.225.224}{2.189.504} = 3,30$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 3,30** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                               | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LS = $\frac{\text{AC - ESTOQUES}}{\text{PC}}$ | $\frac{6.041.079}{1.420.849} = 4,25$ | $\frac{6.030.098}{1.421.510} = 4,24$ | $\frac{6.024.517}{1.420.412} = 4,24$ | $\frac{6.012.283}{2.201.798} = 2,73$ | $\frac{5.993.224}{2.189.504} = 2,74$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,74** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                            | set/25                         | out/25                         | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|--------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$ | $\frac{390}{1.420.849} = 0,00$ | $\frac{390}{1.421.510} = 0,00$ | $\frac{1.530}{1.420.412} = 0,00$ | $\frac{7.466}{2.201.798} = 0,00$ | $\frac{4.745}{2.189.504} = 0,00$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                                | out/25                                | nov/25                                | dez/25                                 | jan/26                                 |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{19.700.375}{9.869.188} = 2,00$ | $\frac{19.704.621}{9.864.133} = 2,00$ | $\frac{19.702.937}{9.861.659} = 2,00$ | $\frac{19.711.013}{10.629.168} = 1,85$ | $\frac{19.703.581}{10.605.664} = 1,86$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,86**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026



**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)            | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)          | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)    | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                        | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)                | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | SIM                   | -                                 |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | SIM                   | -                                 |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | SIM                   | -                                 |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
CNPJ Nº 24.064.495/0001-80

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21**

**5. ANEXOS-----21**

a) Checklist da documentação apresentada;-----21

b) Controle de incidentes. -----21

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                             |                                                     |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.084.485/0001-30<br>MATRIZ                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/07/1988                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GC EMPREENDIMENTO 3 IMOBILIARIO 3 S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                       |                                                     |                                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>XXXXXXXX                                                                    |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                 |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>42.89-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |                                                     |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                                |                                                     |                                                |
| LOGRADOURO<br>AV ENGENHEIRO DOMINGO 3 FERREIRA                                                                              | NUMERO<br>2180                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 0002 EMP BU SINE 3 3 BEACH |
| CEP<br>51.111-020                                                                                                           | SABRELOSTRITO<br>BOA VIAGEM                         | MUNICIPIO<br>RECIFE                            |
| UF<br>PE                                                                                                                    |                                                     |                                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VAVIL 8ON.E 8CAPERRANTE@GMAIL.COM                                                                    |                                                     | TELEFONE<br>(81) 9461-3581                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>XXXX                                                                                   |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2006       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022        |



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 24.064.495/0001-80                                              |
| NOME EMPRESARIAL: | GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)                     |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TARITA RODRIGUES VALENCA |
| Qualificação:          | 16-Presidente            |

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA |
| Qualificação:          | 10-Diretor                              |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 05/05/2026 às 15:42 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



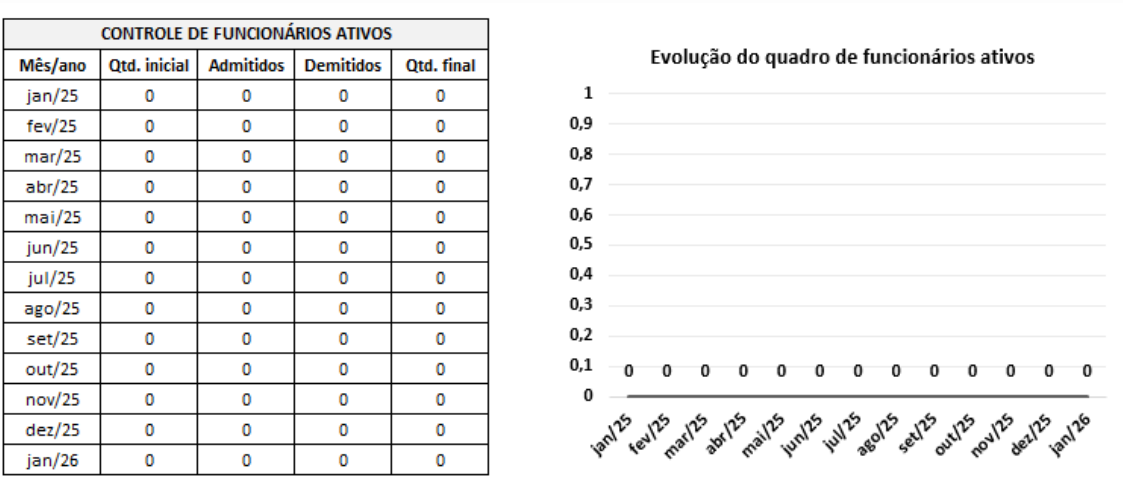
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

| FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)   | set/25   | out/25   | nov/25   | dez/25   | jan/26  |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|---------|
| SALDO INICIAL                         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0       |
| Entradas                              | 292.806  | 203.110  | 186.325  | 188.238  | 17.712  |
| Recebimento de cliente                | 201.152  | 0        | 0        | 0        | 0       |
| Transferência entre empresas do grupo | 91.654   | 203.110  | 186.325  | 188.238  | 17.712  |
| Saídas                                | -292.806 | -203.110 | -186.325 | -188.238 | -17.712 |
| Impostos                              | -81.946  | -190.006 | -184.526 | -186.439 | -10.376 |
| Transferência entre empresas do grupo | -201.152 | 0        | 0        | 0        | 0       |
| Custas                                | -8.732   | -12.620  | 0        | 0        | -6.237  |
| Fornecedor/Pres. De Serviço           | -79      | -417     | -1.799   | -1.799   | -1.099  |
| Taxas/Anuidades                       | -898     | 0        | 0        | 0        | 0       |
| Energia                               | 0        | -68      | 0        | 0        | 0       |
| SALDO FINAL                           | 0        | 0        | 0        | 0        | 0       |

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de

liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)           |           |           |           |           |           |         |         |
|------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|
| ATIVO                                    | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %    | ΔV%     |
| ATIVO CIRCULANTE                         |           |           |           |           |           |         |         |
| Disponibilidades                         |           |           |           |           |           |         |         |
| Caixa Geral                              | 90.294    | 88.943    | 87.592    | 86.241    | 84.798    | -1,67%  | 2,45%   |
| Bancos                                   | 16.050    | 16.050    | 16.198    | 16.303    | 16.303    | 0,00%   | 0,47%   |
| Contas a receber                         | 764.995   | 764.995   | 764.995   | 764.995   | 764.995   | 0,00%   | 22,14%  |
| Outros Creditos                          | 0         | 0         | 43        | 24        | 49        | 100,53% | 0,00%   |
| Estoques - imóveis à venda               | 250.000   | 250.000   | 250.000   | 250.000   | 250.000   | 0,00%   | 7,24%   |
| Total do ativo circulante                | 1.121.340 | 1.119.989 | 1.118.828 | 1.117.563 | 1.116.145 | -0,13%  | 32,30%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |           |           |           |           |           |         |         |
| Realizável a Longo Prazo                 |           |           |           |           |           |         |         |
| Socios administradores e pessoas ligadas | 2.626.334 | 2.423.223 | 2.236.898 | 2.048.660 | 2.030.948 | -0,86%  | 58,78%  |
| Depósitos judiciais                      | 301.572   | 303.226   | 304.963   | 306.387   | 308.041   | 0,54%   | 8,92%   |
| Total do ativo não circulante            | 2.927.905 | 2.726.450 | 2.541.860 | 2.355.046 | 2.338.989 | -0,68%  | 67,70%  |
| TOTAL DO ATIVO                           | 4.049.245 | 3.846.438 | 3.660.689 | 3.472.610 | 3.455.134 | -0,50%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destacam-se, contudo, a conta **“Outros Créditos”**, que apresentou um aumento de **100,53%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **3.455.134,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

|                                                                          |               |                                          |                |        |         |             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|----------------|--------|---------|-------------|
| Empresa: GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL |               |                                          | Folha: 0001    |        |         |             |
| C.N.P.J.: 24.064.495/0001-80                                             |               |                                          |                |        |         |             |
| Período: 01/01/2026 - 31/01/2026                                         |               |                                          |                |        |         |             |
| BALANCETE                                                                |               |                                          |                |        |         |             |
| Código                                                                   | Classificação | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
| 1                                                                        | 1             | ATIVO                                    | 250.000,00     | 0,00   | 0,00    | 250.000,00  |
| 2                                                                        | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                         | 250.000,00     | 0,00   | 0,00    | 250.000,00  |
| 121                                                                      | 1.1.5         | ESTOQUES                                 | 250.000,00     | 0,00   | 0,00    | 250.000,00  |
| 124                                                                      | 1.1.5.02      | ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA               | 250.000,00     | 0,00   | 0,00    | 250.000,00  |
| 125                                                                      | 1.1.5.02.0001 | EDIFICIO PRADA DO PDA - APARTAMENTO 0004 | 250.000,00     | 0,00   | 0,00    | 250.000,00  |

Ressaltamos a coerência e conciliação com os saldos apresentados no Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)    |            |            |            |            |            |         |          |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|----------|
| PASSIVO                           | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     | ΔH %    | ΔV%      |
| PASSIVO CIRCULANTE                |            |            |            |            |            |         |          |
| Fornecedores                      | 3.150      | 3.150      | 3.150      | 615.416    | 615.416    | 0,00%   | 17,81%   |
| Obrigações Sociais e trabalhistas | 846        | 846        | 846        | 846        | 878        | 3,78%   | 0,03%    |
| Obrigações tributárias            | 644.229    | 455.323    | 273.722    | 102.616    | 93.356     | -9,02%  | 2,70%    |
| Obrigações Diversas               | 12.465     | 12.465     | 12.465     | 12.465     | 12.465     | 0,00%   | 0,36%    |
| Total do passivo circulante       | 660.689    | 471.784    | 290.183    | 731.343    | 722.115    | -1,26%  | 20,90%   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE            |            |            |            |            |            |         |          |
| Exigível a Longo Prazo            |            |            |            |            |            |         |          |
| Mutuos Pessoas Ligadas            | 1.758.975  | 1.758.975  | 1.758.975  | 1.758.975  | 1.758.975  | 0,00%   | 50,91%   |
| Obrigações tributárias            | 3.408.814  | 3.438.262  | 3.469.171  | 3.494.415  | 3.523.825  | 0,84%   | 101,99%  |
| Outras provisões                  | 5.042.895  | 5.042.895  | 5.042.895  | 5.042.895  | 5.042.895  | 0,00%   | 145,95%  |
| Receita Diferida                  | -43.640    | -43.640    | -43.640    | -43.640    | -43.640    | 0,00%   | -1,26%   |
| Total do passivo não circulante   | 10.167.045 | 10.196.492 | 10.227.402 | 10.252.646 | 10.282.056 | 0,29%   | 297,59%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                |            |            |            |            |            |         |          |
| Capital social                    | 100.000    | 100.000    | 100.000    | 100.000    | 100.000    | 0,00%   | 2,89%    |
| Lucro ou Prejuízos Acumulados     | -6.321.252 | -6.321.252 | -6.321.252 | -7.611.379 | -7.611.379 | 0,00%   | -220,29% |
| Resultado do Exercício            | -557.237   | -600.586   | -635.643   | 0          | -37.658    | 100,00% | -1,09%   |
| Total do patrimônio líquido       | -6.778.489 | -6.821.838 | -6.856.896 | -7.511.379 | -7.549.037 | 0,50%   | -218,49% |
| TOTAL DO PASSIVO                  | 4.049.245  | 3.846.438  | 3.660.689  | 3.472.610  | 3.455.134  | -0,50%  | 100,00%  |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **3.455.134,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25         | nov/25         | dez/25         | jan/26         |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 23.640.908 | R\$ 23.640.908 | R\$ 23.640.908 | R\$ 23.640.908 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | R\$ 7.655.281 | R\$ 7.655.281 | R\$ 7.655.281 | R\$ 7.655.281 |



3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|---------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | R\$ 32.472 | R\$ 32.472 | R\$ 32.472 | R\$ 32.472 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos **inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                        | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento) | R\$ 7.622.809 | R\$ 7.622.809 | R\$ 7.622.809 | R\$ 7.622.809 |

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25         | nov/25         | dez/25         | jan/26         |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 15.985.627 | R\$ 15.985.627 | R\$ 15.985.627 | R\$ 15.985.627 |

**3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:



| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE  | out/25  | nov/25  | dez/25  | jan/26  |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 503 |
| 3.1.2.1.10.1. Tributário          | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   |
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista         | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 503 |
| 3.1.2.1.10.3. Outros              | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   |

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE | out/25  | nov/25  | dez/25  | jan/26  |
|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista        | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 503 |

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25      | jan/26     | ΔH %     | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|----------|---------|
| Receita Bruta                                            | 200.000    | 0          | 0          | 0           | 0          | 0,00%    | 0,00%   |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0,00%    | 0,00%   |
| Receita Operacional Líquida                              | 200.000    | 0          | 0          | 0           | 0          | 0,00%    | 0,00%   |
| Custos das Unidades Imobiliarias                         | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0,00%    | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 200.000    | 0          | 0          | 0           | 0          | 0,00%    | 0,00%   |
| Outras Receitas Operacionais                             | -11.530    | -14.926    | -3.620     | -625.210    | -9.257     | -98,52%  | 24,58%  |
| Resultado Operacional                                    | 188.470    | -14.926    | -3.620     | -625.210    | -9.257     | -98,52%  | 24,58%  |
| Resultado Financeiro                                     | -27.454    | -28.423    | -31.437    | -28.039     | -28.401    | 1,29%    | 75,42%  |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | 161.016    | -43.349    | -35.058    | -653.250    | -37.658    | -94,24%  | 100,00% |
| IR e CSLL                                                | -8.443     | 0          | 0          | -1.234      | 0          | -100,00% | 0,00%   |
| Resultado Líquido do Período                             | 152.572,92 | -43.348,73 | -35.057,52 | -654.483,36 | -37.658,19 | -94,25%  | 100,00% |

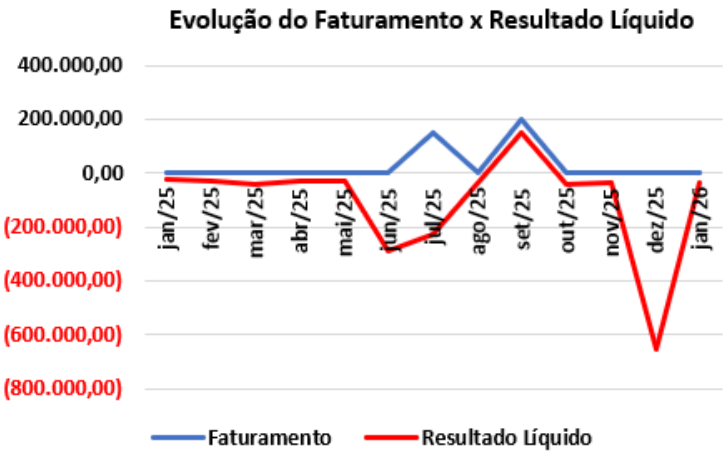
Para desenvolver a análise da DRE, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram verificadas algumas variações horizontais superiores a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, negativo, no valor de **R\$ 37.658,19 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{1.121.340}{660.689} = 1,70$ | $\frac{1.119.989}{471.784} = 2,37$ | $\frac{1.118.828}{290.183} = 3,86$ | $\frac{1.117.563}{731.343} = 1,53$ | $\frac{1.116.145}{722.115} = 1,55$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,55** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{871.340}{660.689} = 1,32$ | $\frac{869.989}{471.784} = 1,84$ | $\frac{868.828}{290.183} = 2,99$ | $\frac{867.563}{731.343} = 1,19$ | $\frac{866.145}{722.115} = 1,20$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,20** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                              | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| $LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}} =$ | $\frac{106.344}{660.689} = 0,16$ | $\frac{104.993}{471.784} = 0,22$ | $\frac{103.790}{290.183} = 0,36$ | $\frac{102.544}{731.343} = 0,14$ | $\frac{101.101}{722.115} = 0,14$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,14**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                                  | set/25                                | out/25                                | nov/25                                | dez/25                                | jan/26                                |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| $LG = \frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}} =$ | $\frac{4.049.245}{10.827.734} = 0,37$ | $\frac{3.846.438}{10.668.276} = 0,36$ | $\frac{3.660.689}{10.517.585} = 0,35$ | $\frac{3.472.610}{10.983.989} = 0,32$ | $\frac{3.455.134}{11.004.171} = 0,31$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,37**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

#### 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

#### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                      | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)                       | SIM                   | -                                 |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)               | SIM                   | -                                 |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)              | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1.)                               | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)                         | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)                 | SIM                   | -                                 |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                  | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7.) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)   | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *        | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO        | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

HÉLIO FALCÃO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº  
14.403.710/0001-77

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----20**

**5. ANEXOS-----21**



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.403.710/0001-77<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/08/2011           |
| NOME EMPRESARIAL<br>HELIO FALCAO EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIO S LTDA                                             |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                            |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>Não informada                                        |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                 |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R HELIO FALCAO                                                                                     | NUMERO<br>LOTE 6                                    | COMPLEMENTO<br>A                         |
| CEP<br>51.021-070                                                                                                | BARRIO/DISTRITO<br>BOA VIAGEM                       | MUNICIPIO<br>RECIFE                      |
| UF<br>PE                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENDERECO ELETRONICO                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br>(81) 3264-3786               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)<br>*****                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/08/2021 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                |
|-------------------|------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 14.403.710/0001-77                             |
| NOME EMPRESARIAL: | HELIO FALCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$1.000,00 (Hum mil reais)                    |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                                                |
|------------------------|------------------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | DTT CONSTRUCOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| Qualificação:          | 22-Sócio                                       |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TARITA RODRIGUES VALENCA |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador   |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 05/05/2026 às 16:06 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários



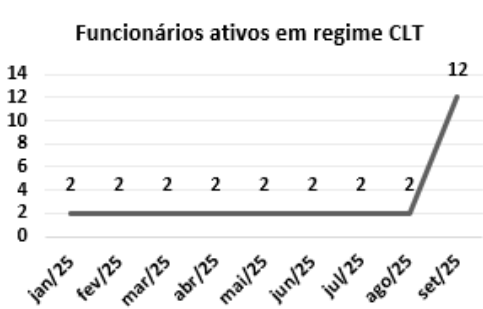
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

| CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS (CLT) |              |           |           |            |
|---------------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Mês/ano                               | Qtd. inicial | Admitidos | Demitidos | Qtd. final |
| jan/25                                | 2            |           |           | 2          |
| fev/25                                | 2            |           |           | 2          |
| mar/25                                | 2            |           |           | 2          |
| abr/25                                | 2            |           |           | 2          |
| mai/25                                | 2            |           |           | 2          |
| jun/25                                | 2            |           |           | 2          |
| jul/25                                | 2            |           |           | 2          |
| ago/25                                | 2            |           |           | 2          |
| set/25                                | 2            | 11        | 1         | 12         |



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



### 3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

##### 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| ATIVO                         | set/25 | out/25  | nov/25  | dez/25  | jan/26  | ΔH %   | ΔV%     |
|-------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE              |        |         |         |         |         |        |         |
| Disponibilidades              |        |         |         |         |         |        |         |
| Caixa Geral                   | 672    | 672     | 672     | 672     | 672     | 0,00%  | 0,17%   |
| Estoque                       | 0      | 152.611 | 251.342 | 351.226 | 380.840 | 8,43%  | 98,18%  |
| Outros Creditos               | 687    | 3.303   | 14.987  | 5.752   | 6.371   | 10,76% | 1,64%   |
| Total do ativo circulante     | 1.359  | 156.586 | 267.001 | 357.650 | 387.883 | 8,45%  | 100,00% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE          |        |         |         |         |         |        |         |
| Realizável a Longo Prazo      |        |         |         |         |         |        |         |
| Total do ativo não circulante | 0      | 0       | 0       | 0       | 0       | 0,00%  | 0,00%   |
| TOTAL DO ATIVO                | 1.359  | 156.586 | 267.001 | 357.650 | 387.883 | 8,45%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não foram observadas variações horizontais. Contudo, constatou-se a constituição de novo saldo na conta “**Estoque**”. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 387.883,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.



Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

|                                                         |               |                    |                |           |         |             |
|---------------------------------------------------------|---------------|--------------------|----------------|-----------|---------|-------------|
| Empresa: HELIO FALCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |               | Folha: 0001        |                |           |         |             |
| C.N.P.J.: 14.403.710/0001-77                            |               |                    |                |           |         |             |
| Período: 01/01/2026 - 31/01/2026                        |               |                    |                |           |         |             |
| BALANCETE                                               |               |                    |                |           |         |             |
| Código                                                  | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Atual |
| 1                                                       | 1             | ATIVO              | 351.225,80     | 29.614,34 | 0,00    | 380.840,14  |
| 2                                                       | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE   | 351.225,80     | 29.614,34 | 0,00    | 380.840,14  |
| 121                                                     | 1.1.5         | ESTOQUES           | 351.225,80     | 29.614,34 | 0,00    | 380.840,14  |
| 122                                                     | 1.1.5.01      | OBRAS EM ANDAMENTO | 351.225,80     | 29.614,34 | 0,00    | 380.840,14  |
| 123                                                     | 1.1.5.01.0001 | LIBERTY BOA VIAGEM | 351.225,80     | 29.614,34 | 0,00    | 380.840,14  |

Ressaltamos a coerência e conciliação com os saldos apresentados no Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| PASSIVO                              | set/25      | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      | ΔH %    | ΔV%      |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|----------|
| PASSIVO CIRCULANTE                   |             |             |             |             |             |         |          |
| Fornecedores                         | 80.842      | 80.842      | 80.842      | 82.056      | 82.044      | -0,02%  | 21,15%   |
| Obrigações sociais e trabalhistas    | 17.523      | 17.856      | 12.584      | 12.638      | 6.157       | -51,28% | 1,59%    |
| Obrigações tributárias               | 1.628       | 1.419       | 1.364       | 1.833       | 1.802       | -1,70%  | 0,46%    |
| Outras contas - Reenções de Tributos | 394         | 0           | 0           | 0           | 0           | 0,00%   | 0,00%    |
| Total do passivo circulante          | 100.387     | 100.118     | 94.790      | 96.528      | 90.003      | -6,76%  | 23,20%   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |             |             |             |             |             |         |          |
| Exigível a Longo Prazo               |             |             |             |             |             |         |          |
| Empréstimos Mutuos e pessoas Ligadas | 1.211.517   | 1.381.681   | 1.524.500   | 1.615.662   | 1.664.753   | 3,04%   | 429,19%  |
| Total do passivo não circulante      | 1.211.517   | 1.381.681   | 1.524.500   | 1.615.662   | 1.664.753   | 3,04%   | 429,19%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                   |             |             |             |             |             |         |          |
| Capital social                       | 1.000       | 1.000       | 1.000       | 1.000       | 1.000       | 0,00%   | 0,26%    |
| Lucros/prejuízos acumulados          | (1.061.133) | (1.061.133) | (1.061.133) | (1.355.540) | (1.355.540) | 0,00%   | -349,47% |
| Resultado do Exercício               | (250.412)   | (265.080)   | (292.155)   | 0           | (12.332)    | 0,00%   | -3,18%   |
| Total do patrimônio líquido          | (1.310.545) | (1.325.213) | (1.352.288) | (1.354.540) | (1.366.872) | 0,91%   | -352,39% |
| TOTAL DO PASSIVO                     | 1.359       | 156.586     | 267.001     | 357.650     | 387.883     | 8,45%   | 100,00%  |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram registradas duas variações horizontais superiores a **10%**. A conta **“Obrigações Sociais e Trabalhistas”** apresentou uma queda de **51,28%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 387.883,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **extraconcursais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.1. Fiscal**

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **fiscais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de entregar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de dar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **ilíquidos** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE  | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26    |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| 3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ | R\$ 17.691 | R\$ 11.587 | R\$ 17.668 | R\$ 6.062 |
| 3.1.2.1.10.1. Tributário          | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -     |
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista         | R\$ 17.691 | R\$ 11.587 | R\$ 17.668 | R\$ 6.062 |
| 3.1.2.1.10.3. Outros              | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -     |

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26    |
|----------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista        | R\$ 17.691 | R\$ 11.587 | R\$ 17.668 | R\$ 6.062 |

### 3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

## 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25      | out/25      | nov/25      | dez/25     | jan/26      | ΔH %     | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|----------|---------|
| Receita Bruta                                            | 0           | 0           | 0           | 0          | 0           | 0,00%    | 0,00%   |
| Receita Operacional Líquida                              | 0           | 0           | 0           | 0          | 0           | 0,00%    | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 0           | 0           | 0           | 0          | 0           | 0,00%    | 0,00%   |
| Despesas Gerais e Administrativas                        | (88.819)    | (14.667)    | (27.519)    | (2.145)    | (12.332)    | 475,00%  | 100,00% |
| Resultado Operacional                                    | (88.819)    | (14.667)    | (27.519)    | (2.145)    | (12.332)    | 475,00%  | 100,00% |
| Resultado Financeiro                                     | 0           | 0           | 444         | 0          | 0           | 0,00%    | 0,00%   |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | (88.819)    | (14.667)    | (27.076)    | (2.145)    | (12.332)    | 475,00%  | 100,00% |
| IR e CSLL                                                |             |             |             | (106)      |             | 1000,00% | 0,00%   |
| Resultado Líquido do Período                             | (88.819,38) | (14.667,17) | (27.075,95) | (2.251,24) | (12.332,44) | 447,81%  | 100,00% |

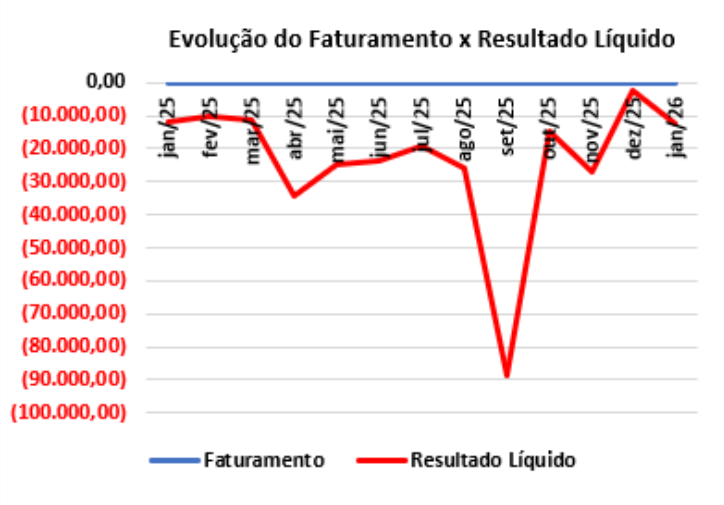
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram observadas algumas variações horizontais acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 12.332,44 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                         | out/25                           | nov/25                          | dez/25                          | jan/26                          |
|----------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{1.359}{100.387} = 0,01$ | $\frac{156.586}{100.118} = 1,56$ | $\frac{267.001}{94.790} = 2,82$ | $\frac{357.650}{96.528} = 3,71$ | $\frac{387.883}{90.003} = 4,31$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 4,31** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                         | out/25                         | nov/25                         | dez/25                        | jan/26                        |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| $LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{1.359}{100.387} = 0,01$ | $\frac{3.975}{100.118} = 0,04$ | $\frac{15.659}{94.790} = 0,17$ | $\frac{6.424}{96.528} = 0,07$ | $\frac{7.043}{90.003} = 0,08$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,08** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                              | set/25                       | out/25                       | nov/25                      | dez/25                      | jan/26                      |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| $LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$ | $\frac{672}{100.387} = 0,01$ | $\frac{672}{100.118} = 0,01$ | $\frac{672}{94.790} = 0,01$ | $\frac{672}{96.528} = 0,01$ | $\frac{672}{90.003} = 0,01$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                           | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{1.359}{1.311.904} = 0,00$ | $\frac{156.586}{1.481.798} = 0,11$ | $\frac{267.001}{1.619.290} = 0,16$ | $\frac{357.650}{1.712.190} = 0,21$ | $\frac{387.883}{1.754.756} = 0,22$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,22**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

**5. ANEXOS**

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**  
Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                     | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                       | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)              | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1)                               | SIM                   | -                                 |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)                         | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                 | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)  | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *       | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO       | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

SIFAHY PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ Nº 10.295.811/0001-10

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----20**

**5. ANEXOS-----21**



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.285.311/0001-10<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/08/2008             |
| NOME EMPRESARIAL<br>BIFAHY PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                          |                                                     |                                            |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                            |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                            |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios           |                                                     |                                            |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>84.82-0-00 - Holding de instituições não-financeiras |                                                     |                                            |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                     |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R DR. GUILHERME BANNITZ                                                                            | NUMERO<br>128                                       | COMPLEMENTO<br>ANDAR 2 CONJ 21, CV. 173    |
| CEP<br>04.632-080                                                                                                | BARRIO/DISTRITO<br>ITAIM BIBI                       | MUNICIPIO<br>SAO PAULO                     |
| UF<br>SP                                                                                                         |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO                        |
| TELEFONE<br>(11) 3202-3200 / (11) 3202-3200                                                                      |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/08/2008   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022    |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

**2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?**

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 10.295.811/0001-10                                  |
| NOME EMPRESARIAL: | SIFAHY PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$100,00 (Cem reais)                               |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA |
| Qualificação:          | 16-Presidente                           |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TARITA RODRIGUES VALENCA |
| Qualificação:          | 10-Diretor               |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 05/05/2026 às 16:21 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

**2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?**

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



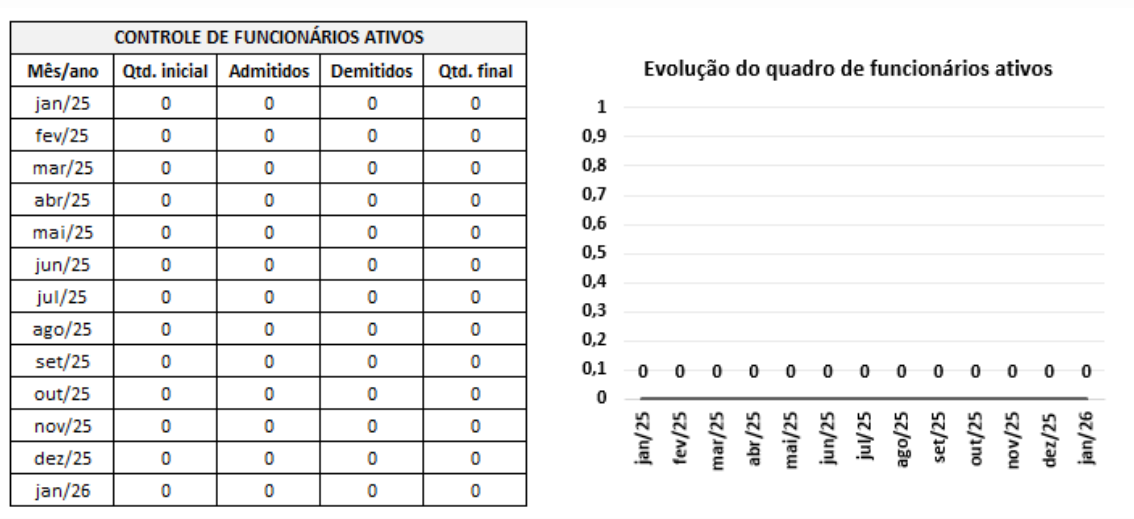
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

| FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais) | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO INICIAL                       | 0      | 2.495  | 2.495  | 0      | 0      |
| Entradas                            | 2.495  | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Transferência entre Contas          | 2.495  | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Saídas                              | 0      | 0      | -2.495 | 0      | 0      |
| Impostos                            | 0      | 0      | -2.495 | 0      | 0      |
| SALDO FINAL                         | 2.495  | 2.495  | 0      | 0      | 0      |

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda detém receitas limitadas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 0,00 (zero real)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais) |              |              |              |              |              |       |         |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|---------|
| ATIVO                          | set/25       | out/25       | nov/25       | dez/25       | jan/26       | ΔH %  | ΔV%     |
| ATIVO CIRCULANTE               |              |              |              |              |              |       |         |
| Disponibilidades               |              |              |              |              |              |       |         |
| Caixa Geral                    | 184          | 184          | 184          | 184          | 184          | 0,00% | 0,00%   |
| Bancos                         | 2.495        | 2.495        | 2.495        | 2.495        | 2.495        | 0,00% | 0,07%   |
| Estoques - imóveis a venda     | 566.000      | 566.000      | 566.000      | 566.000      | 566.000      | 0,00% | 14,77%  |
| Total do ativo circulante      | 568.679      | 568.679      | 568.679      | 568.679      | 568.679      | 0,00% | 14,84%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE           |              |              |              |              |              |       |         |
| Realizável a Longo Prazo       |              |              |              |              |              |       |         |
| Empréstimos de mutuo           | 4.000        | 4.000        | 4.000        | 4.000        | 4.000        | 0,00% | 0,10%   |
| Socios Adms e pessoas ligadas  | 3.259.921    | 3.259.921    | 3.259.921    | 3.259.921    | 3.259.921    | 0,00% | 85,06%  |
| Total do ativo não circulante  | 3.263.921    | 3.263.921    | 3.263.921    | 3.263.921    | 3.263.921    | 0,00% | 85,16%  |
| TOTAL DO ATIVO                 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 0,00% | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal superior a **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.832.599,68 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: SIFANY PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
C.N.P.J.: 10.295.811/0001-10  
Período: 01/01/2026 - 31/01/2026

Folha: 0001

| BALANCETE |               |                              |                |        |         |             |
|-----------|---------------|------------------------------|----------------|--------|---------|-------------|
| Código    | Classificação | Descrição da conta           | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
| 1         | 1             | ATIVO                        | 566.000,00     | 0,00   | 0,00    | 566.000,00  |
| 2         | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE             | 566.000,00     | 0,00   | 0,00    | 566.000,00  |
| 121       | 1.1.5         | ESTOQUES                     | 566.000,00     | 0,00   | 0,00    | 566.000,00  |
| 124       | 1.1.5.02      | IMÓVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO | 566.000,00     | 0,00   | 0,00    | 566.000,00  |
| 125       | 1.1.5.02.0001 | LÍZUA 01 - RUA DIREITA 192   | 203.000,00     | 0,00   | 0,00    | 203.000,00  |
| 803       | 1.1.5.02.0004 | LÍZUA - RUA DIREITA          | 203.000,00     | 0,00   | 0,00    | 203.000,00  |

Ressaltamos a coerência e conciliação dos saldos apresentados com o Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de outubro/2025 a janeiro/2026, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte PASSIVO:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| PASSIVO                         | set/25       | out/25       | nov/25       | dez/25       | jan/26       | ΔH %  | ΔV%     |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|---------|
| PASSIVO CIRCULANTE              |              |              |              |              |              |       |         |
| Fornecedores                    | 404.200      | 404.200      | 404.200      | 404.200      | 404.200      | 0,00% | 10,55%  |
| Obrigações Tributárias          | 3.706        | 3.706        | 3.706        | 3.706        | 3.706        | 0,00% | 0,10%   |
| Obrigações Diversas             | 10.000       | 10.000       | 10.000       | 10.000       | 10.000       | 0,00% | 0,26%   |
| Total do passivo circulante     | 417.906      | 417.906      | 417.906      | 417.906      | 417.906      | 0,00% | 10,90%  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          |              |              |              |              |              |       |         |
| Exigível a Longo Prazo          |              |              |              |              |              |       |         |
| Mutuos Pessoas Ligadas          | 118.236      | 118.236      | 118.236      | 118.236      | 118.236      | 0,00% | 3,09%   |
| Receitas futuras                | 3.396.800    | 3.396.800    | 3.396.800    | 3.396.800    | 3.396.800    | 0,00% | 88,63%  |
| Total do passivo não circulante | 3.515.036    | 3.515.036    | 3.515.036    | 3.515.036    | 3.515.036    | 0,00% | 91,71%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO              |              |              |              |              |              |       |         |
| Capital social                  | 100          | 100          | 100          | 100          | 100          | 0,00% | 0,00%   |
| Resultado do Exercício          | 72.862       | 72.862       | 72.862       | 72.862       | 72.862       | 0,00% | 1,90%   |
| Lucros/prejuízos acumulados     | -173.305     | -173.305     | -173.305     | -173.305     | -173.305     | 0,00% | -4,52%  |
| Total do patrimônio líquido     | -100.343     | (100.343)    | (100.343)    | (100.343)    | (100.343)    | 0,00% | -2,62%  |
| TOTAL DO PASSIVO                | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 3.832.599,68 | 0,00% | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal superior a **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.832.599,68 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **extraconcursais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.1. Fiscal**

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **fiscais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.1.1. Contingência**

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa**

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.3. Alienação fiduciária**

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de entregar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza **"de dar"** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **ilíquidos** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.1. Tributário**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### **3.1.2.1.10.3. Outros**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras

obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

#### 3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 | ΔH %  | ΔV%   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|
| Receita Bruta                                            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Receita Operacional Líquida                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Custo dos Serviços Prestados                             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Lucro Bruto                                              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Operacional                                    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Financeiro                                     | (651)  | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | (651)  | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| IR e CSLL                                                | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0,00% | 0,00% |
| Resultado Líquido do Período                             | (651)  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00% | 0,00% |

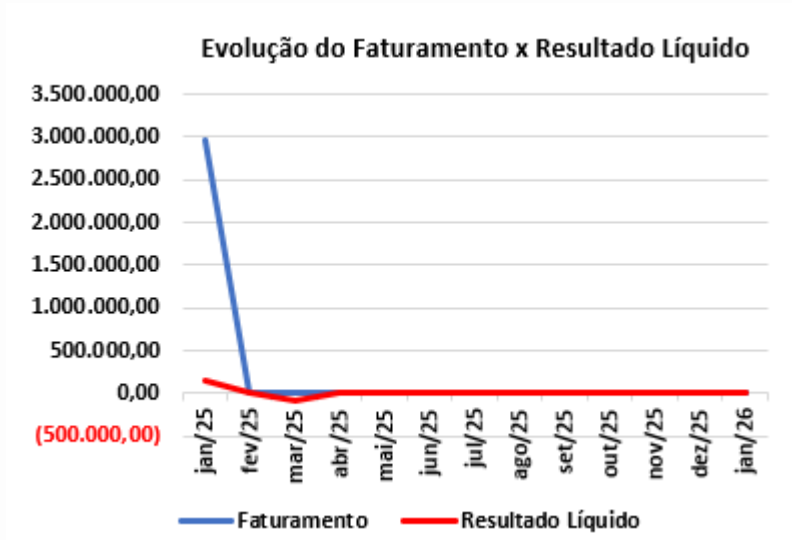
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não houve variação horizontal superior a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido** de **R\$ 0,00 (zero real)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|                      | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| LC = $\frac{AC}{PC}$ | $\frac{568.679}{417.906} = 1,36$ | $\frac{568.679}{417.906} = 1,36$ | $\frac{568.679}{417.906} = 1,36$ | $\frac{568.679}{417.906} = 1,36$ | $\frac{568.679}{417.906} = 1,36$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,36** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                 | set/25                         | out/25                         | nov/25                         | dez/25                         | jan/26                         |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                              | set/25                         | out/25                         | nov/25                         | dez/25                         | jan/26                         |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| LI = $\frac{DISPONÍVEL}{PC}$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ | $\frac{2.679}{417.906} = 0,01$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$ | $\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$ | $\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$ | $\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$ | $\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,97**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

## 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                     | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                       | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)              | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1)                               | SIM                   | -                                 |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)            | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)                 | SIM                   | -                                 |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                 | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)  | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *       | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO       | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

---

TENÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
S.A.  
CNPJ Nº 11.524.014/0001-20

**OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026**

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

**4. DILIGÊNCIAS-----21**

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

**5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----21**

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. N/A-----21

5.1.2. Anexar documentos-----21

**6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21**

**7. EVENTOS DO MÊS-----23**

7.1. Eventos do mês -----23

**8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----25**

**9. ANEXOS-----26**

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                             |                                                     |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.624.014/0001-20<br>MATRIZ                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/12/1978                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>TENORIO EMPREENDIMENTO S IMOBILIARIO S SIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                    |                                                     |                                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                                |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                 |                                                     |                                                |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>42.88-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |                                                     |                                                |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                                |                                                     |                                                |
| LOGRADOURO<br>AV ENGENHEIRO DOMINGO S FERREIRA                                                                              | NUMERO<br>2160                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 0002 EMP BU SINE S S BEACH |
| CEP<br>51.111-020                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>BOA VIAGEM                       | MUNICIPIO<br>RECIFE                            |
| UF<br>PE                                                                                                                    |                                                     |                                                |
| ENDERECO ELETRONICO<br>VAVIL S ON E S COPERRANTE S GMAIL COM                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(21) 8148-7378                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSVEL (EFR)<br>*****                                                                                   |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                |                                                     |                                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022        |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 11.524.014/0001-20                                                 |
| NOME EMPRESARIAL: | TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)                     |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TARITA RODRIGUES VALENCA |
| Qualificação:          | 16-Presidente            |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | SAMIRA RODRIGUES VALENCA |
| Qualificação:          | 10-Diretor               |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 05/05/2026 às 17:09 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

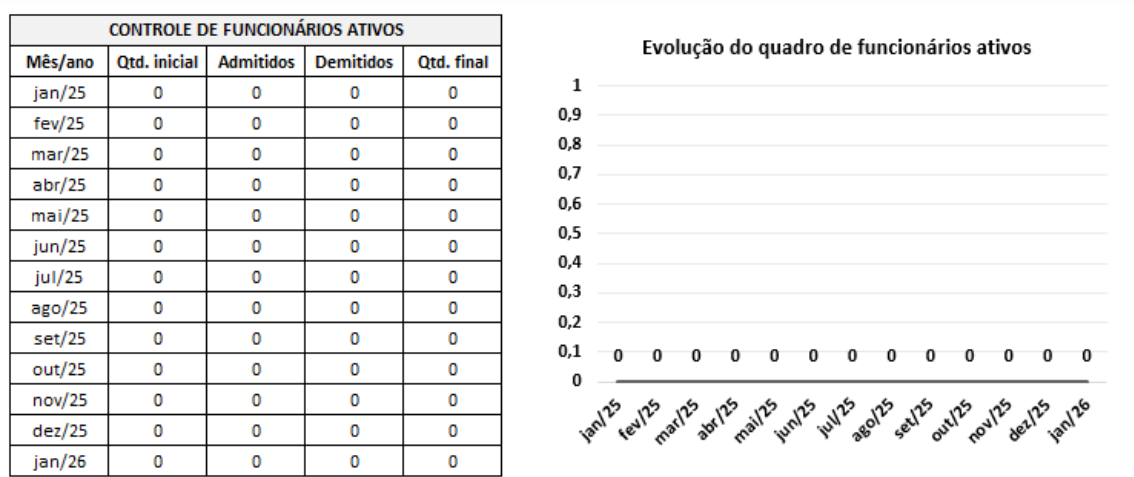
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

#### 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

##### 2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

##### 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

| FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais) | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %     | ΔV%    |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|--------|
| SALDO INICIAL                       | 0         | 0         | 0         | 0         | 13.500    |          |        |
| Entradas                            | 736.949   | 377.882   | 736.949   | 604.500   | 154.889   | -74,38%  | 67,12% |
| Recebimento de cliente              | 627.185   | 314.744   | 627.185   | 73.001    | 50.134    | -31,32%  | 21,72% |
| Transferência entre empresas do gr  | 109.763   | 63.138    | 109.763   | 531.500   | 104.755   | -80,29%  | 45,39% |
| Saídas                              | -736.949  | (377.882) | (736.949) | (591.000) | (168.389) | -71,51%  | 72,99% |
| Comissão s/ vendas                  | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |          |        |
| Transferência entre empresas do gr  | (627.484) | (313.927) | (627.484) | (95.157)  | (54.769)  | -42,44%  | 23,74% |
| Impostos                            | (12.701)  | (35.291)  | (12.701)  | 0         | (36.760)  | 100,00%  | 15,93% |
| Custas                              | (21.866)  | (7.506)   | (21.866)  | (6.383)   | (7.050)   | 10,45%   | 3,06%  |
| Bloqueio Judicial                   | 0         | 0         | 0         | (12.300)  | 0         | -100,00% | 0,00%  |
| Fornecedor/prestador de serv.       | (74.399)  | (20.678)  | (74.399)  | (476.682) | (63.178)  | -86,75%  | 27,38% |
| Telefonia                           | (497)     | (479)     | (497)     | (479)     | (479)     | 0,00%    | 0,21%  |
| Energia                             | 0         | 0         | 0         | 0         | (5.117)   | 100,00%  | 2,22%  |
| Água e Esgoto                       | 0         | 0         | 0         | 0         | (1.038)   | 100,00%  | 0,45%  |
| SALDO FINAL                         | 0         | 0,00      | 0,00      | 13.500,00 | 0,00      | 0,00%    | 0,00%  |

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de

liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais) |            |            |            |            |            |         |         |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|---------|
| ATIVO                          | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     | ΔH %    | ΔV%     |
| ATIVO CIRCULANTE               |            |            |            |            |            |         |         |
| Disponibilidades               |            |            |            |            |            |         |         |
| Caixa Geral                    | 96.974     | 95.623     | 94.272     | 69.679     | 68.236     | -2,07%  | 0,12%   |
| Bancos contas de movimento     | 9.728      | 9.761      | 9.833      | 23.381     | 9.915      | -57,60% | 0,02%   |
| Contas a receber               | 6.472.402  | 6.209.603  | 6.044.518  | 6.458.222  | 6.442.421  | -0,24%  | 11,62%  |
| Outros Creditos                | 6.549      | 6.559      | 6.580      | 9.549      | 16.329     | 70,99%  | 0,03%   |
| Estoques                       | 23.086.533 | 23.086.533 | 23.086.533 | 22.597.533 | 22.597.533 | 0,00%   | 40,76%  |
| Total do ativo circulante      | 29.672.186 | 29.408.079 | 29.241.735 | 29.158.365 | 29.134.433 | -0,08%  | 52,54%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE           |            |            |            |            |            |         |         |
| Realizável a Longo Prazo       |            |            |            |            |            |         |         |
| socios adms e pessoas ligadas  | 24.798.785 | 25.037.404 | 25.361.654 | 25.133.287 | 25.083.301 | -0,20%  | 45,24%  |
| Depósitos judiciais            | 5.880      | 5.880      | 5.880      | 18.180     | 18.180     | 0,00%   | 0,03%   |
| Investimentos                  | 1.210.924  | 1.210.924  | 1.210.924  | 1.210.924  | 1.210.924  | 0,00%   | 2,18%   |
| Total do ativo não circulante  | 26.015.589 | 26.254.208 | 26.578.458 | 26.362.391 | 26.312.404 | -0,19%  | 47,46%  |
| TOTAL DO ATIVO                 | 55.687.775 | 55.662.287 | 55.820.193 | 55.520.756 | 55.446.838 | -0,13%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, não ocorreram variações horizontais maiores que **10%**, exceto na conta **“Outros Créditos”** que apresentou um aumento de **70,99%** e na conta **“Bancos conta de movimento”** que apresentou uma redução de **57,60%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 55.446.838,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

| Empresa: TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL |               | Folha: 0001                                      |                |        |         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|----------------|--------|---------|---------------|
| C.N.P.J.: 11.524.014/0001-20                                                |               |                                                  |                |        |         |               |
| Período: 01/01/2026 - 31/01/2026                                            |               |                                                  |                |        |         |               |
| BALANCETE                                                                   |               |                                                  |                |        |         |               |
| Código                                                                      | Classificação | Descrição da conta                               | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual   |
| 1                                                                           | 1             | ATIVO                                            | 22.597.532,76  | 0,00   | 0,00    | 22.597.532,76 |
| 2                                                                           | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                                 | 22.597.532,76  | 0,00   | 0,00    | 22.597.532,76 |
| 121                                                                         | 1.1.5         | ESTOQUES                                         | 22.597.532,76  | 0,00   | 0,00    | 22.597.532,76 |
| 124                                                                         | 1.1.5.02      | OBRAS CONCLUÍDAS                                 | 13.517.532,76  | 0,00   | 0,00    | 13.517.532,76 |
| 932                                                                         | 1.1.5.02.0002 | EDIFÍCIO PRAIA DE ITAICÁ - APARTAMENTO 2603      | 473.000,00     | 0,00   | 0,00    | 473.000,00    |
| 933                                                                         | 1.1.5.02.0003 | EDIFÍCIO PRAIA DE ITAICÁ - APARTAMENTO 304       | 411.000,00     | 0,00   | 0,00    | 411.000,00    |
| 934                                                                         | 1.1.5.02.0004 | EDIFÍCIO PRAIA DE JUNDIAQUARA - APARTAMENTO 1401 | 370.000,00     | 0,00   | 0,00    | 370.000,00    |
| 936                                                                         | 1.1.5.02.0006 | EDIFÍCIO PRAIA DE IMBETUBA - APARTAMENTO 1701    | 496.000,00     | 0,00   | 0,00    | 496.000,00    |
| 937                                                                         | 1.1.5.02.0007 | EDIFÍCIO PRAIA DE ITALVAS - APARTAMENTO 1601     | 486.000,00     | 0,00   | 0,00    | 486.000,00    |
| 939                                                                         | 1.1.5.02.0009 | SALA COMERCIAL BUSINESS BEACH - LUGÃO 01         | 1.917.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.917.000,00  |
| 940                                                                         | 1.1.5.02.0010 | SALA COMERCIAL BUSINESS BEACH - LUGÃO 02         | 2.752.000,00   | 0,00   | 0,00    | 2.752.000,00  |
| 941                                                                         | 1.1.5.02.0011 | SALA COMERCIAL BUSINESS BEACH - LUGÃO 03         | 1.291.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.291.000,00  |
| 944                                                                         | 1.1.5.02.0014 | EDIFÍCIO PRAIA GRAUÑA - APARTAMENTO 1102         | 615.000,00     | 0,00   | 0,00    | 615.000,00    |
| 945                                                                         | 1.1.5.02.0015 | EDIFÍCIO PRAIA DE GURUPI - APARTAMENTO 1201      | 467.000,00     | 0,00   | 0,00    | 467.000,00    |
| 947                                                                         | 1.1.5.02.0017 | EDIFÍCIO PRAIA DE GURUPI - APARTAMENTO 1902      | 509.000,00     | 0,00   | 0,00    | 509.000,00    |
| 948                                                                         | 1.1.5.02.0018 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 202     | 523.000,00     | 0,00   | 0,00    | 523.000,00    |
| 949                                                                         | 1.1.5.02.0019 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 204     | 523.000,00     | 0,00   | 0,00    | 523.000,00    |
| 950                                                                         | 1.1.5.02.0020 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 206     | 523.000,00     | 0,00   | 0,00    | 523.000,00    |
| 951                                                                         | 1.1.5.02.0021 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 301     | 526.000,00     | 0,00   | 0,00    | 526.000,00    |
| 952                                                                         | 1.1.5.02.0022 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 401     | 529.000,00     | 0,00   | 0,00    | 529.000,00    |
| 953                                                                         | 1.1.5.02.0023 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 404     | 529.000,00     | 0,00   | 0,00    | 529.000,00    |
| 954                                                                         | 1.1.5.02.0024 | EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 104     | 510.000,00     | 0,00   | 0,00    | 510.000,00    |
| 955                                                                         | 1.1.5.02.0025 | EDIFÍCIO PRAIA DE MARACAUPE - APARTAMENTO 203    | 58.532,76      | 0,00   | 0,00    | 58.532,76     |
| 126                                                                         | 1.1.5.03      | TERRENIOS                                        | 9.080.000,00   | 0,00   | 0,00    | 9.080.000,00  |
| 127                                                                         | 1.1.5.03.0001 | TERRENO IC 50114                                 | 607.000,00     | 0,00   | 0,00    | 607.000,00    |
| 956                                                                         | 1.1.5.03.0002 | TERRENO IC 470956                                | 824.000,00     | 0,00   | 0,00    | 824.000,00    |
| 957                                                                         | 1.1.5.03.0003 | TERRENO IC 51058                                 | 3.071.000,00   | 0,00   | 0,00    | 3.071.000,00  |
| 958                                                                         | 1.1.5.03.0004 | TERRENO IC 3995                                  | 4.578.000,00   | 0,00   | 0,00    | 4.578.000,00  |

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)        |             |              |              |              |              |         |         |
|---------------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|---------|
| PASSIVO                               | set/25      | out/25       | nov/25       | dez/25       | jan/26       | ΔH %    | ΔV%     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>             |             |              |              |              |              |         |         |
| Fornecedores                          | 228.296     | 273.168      | 307.462      | 595.381      | 548.629      | -7,85%  | 0,99%   |
| Obrigações sociais e trabalhistas     | 3.129       | 3.129        | 3.129        | 3.129        | 3.161        | 1,02%   | 0,01%   |
| Obrigações tributárias                | 143.504     | 112.295      | 110.557      | 141.804      | 112.144      | -20,92% | 0,20%   |
| Obrigações diversas                   | 760.660     | 748.466      | 695.302      | 695.302      | 695.302      | 0,00%   | 1,25%   |
| Total do passivo circulante           | 1.135.590   | 1.137.058    | 1.116.450    | 1.435.616    | 1.359.236    | -5,32%  | 2,45%   |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>         |             |              |              |              |              |         |         |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>         |             |              |              |              |              |         |         |
| Empréstimos, mutuos , pessoas ligadas | 1.148.107   | 1.160.319    | 1.160.319    | 1.200.319    | 1.200.319    | 0,00%   | 2,16%   |
| Obrigações tributárias                | 4.774.409   | 4.804.642    | 4.836.437    | 4.861.914    | 4.891.944    | 0,62%   | 8,82%   |
| Outras provisões                      | 5.069.698   | 5.069.698    | 5.069.698    | 5.069.698    | 5.069.698    | 0,00%   | 9,14%   |
| Receitas diferidas/futura             | 64.555.611  | 64.646.078   | 64.160.979   | 64.108.752   | 64.108.752   | 0,00%   | 115,62% |
| Total do passivo não circulante       | 75.547.825  | 75.680.736   | 75.227.433   | 75.240.682   | 75.270.713   | 0,04%   | 135,75% |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>             |             |              |              |              |              |         |         |
| Capital Social                        | 250.000     | 250.000      | 250.000      | 250.000      | 250.000      | 0,00%   | 0,45%   |
| Resultado do Exercício                | -613.071    | (772.938)    | (466.313)    | 0            | (26.003)     | 100,00% | -0,05%  |
| Lucros/prejuízos acumulados           | -20.632.569 | -20.632.569  | (20.307.378) | (21.405.543) | (21.407.108) | 0,01%   | -38,61% |
| Total do patrimônio líquido           | -20.995.639 | (21.155.507) | (20.523.690) | (21.155.543) | (21.183.111) | 0,13%   | -38,20% |
| TOTAL DO PASSIVO                      | 55.687.775  | 55.662.287   | 55.820.193   | 55.520.756   | 55.446.838   | -0,13%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **agosto a outubro/2025 a janeiro/2026**, foram observadas variações acima de **10%**, a conta **“Obrigações tributárias”**, com queda de **20,92%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 55.446.838,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25         | nov/25         | dez/25         | jan/26         |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 24.224.680 | R\$ 24.224.680 | R\$ 24.224.680 | R\$ 24.224.680 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:



| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | R\$ 721.824 | R\$ 721.824 | R\$ 721.824 | R\$ 721.824 |

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | R\$ 721.824 | R\$ 721.824 | R\$ 721.824 | R\$ 721.824 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25         | nov/25         | dez/25         | jan/26         |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 23.502.856 | R\$ 23.502.856 | R\$ 23.502.856 | R\$ 23.502.856 |

**3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:



| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE  | out/25  | nov/25  | dez/25  | jan/26  |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 503 |
| 3.1.2.1.10.1. Tributário          | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   |
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista         | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 503 |
| 3.1.2.1.10.3. Outros              | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   | R\$ -   |

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE | out/25  | nov/25  | dez/25  | jan/26  |
|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista        | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 471 | R\$ 503 |

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25     | out/25       | nov/25     | dez/25       | jan/26      | ΔH %     | ΔV%      |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|-------------|----------|----------|
| Receita Bruta                                            | 670.159    | 311.005      | 542.821    | 56.518       | 35.898      | -36,48%  | -138,05% |
| Dedução da Receita Bruta                                 | -24.461    | (11.352)     | (19.818)   | (2.054)      | (1.671)     | -18,65%  | 6,42%    |
| Receita Operacional Líquida                              | 645.698    | 299.654      | 523.004    | 54.465       | 34.227      | -37,16%  | -131,63% |
| Custo dos Serviços Prestados                             | -492.742   | (350.509)    | (6.759)    | (6.815)      | 0           | -100,00% | 0,00%    |
| Lucro Bruto                                              | 152.956    | (50.855)     | 516.245    | 47.650       | 34.227      | -28,17%  | -131,63% |
| Despesas Operacionais                                    | -123.846   | (73.533)     | (92.758)   | (612.350)    | (26.768)    | -95,63%  | 102,94%  |
| Resultado Operacional                                    | 29.110     | (124.388)    | 423.487    | (564.700)    | 7.459       | -101,32% | -28,69%  |
| Resultado Financeiro                                     | -29.109    | (35.480)     | (116.861)  | (28.814)     | (33.462)    | 16,13%   | 128,69%  |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | 1          | (159.868)    | 306.626    | (593.513)    | (26.003)    | -95,62%  | 100,00%  |
| IR e CSLL                                                | -43.816    | 0            | 0          | (38.339)     | 0           | -100,00% | 0,00%    |
| Resultado Líquido do Período                             | -43.815,48 | (159.867,75) | 306.625,70 | (631.852,38) | (26.003,29) | -95,88%  | 100,00%  |

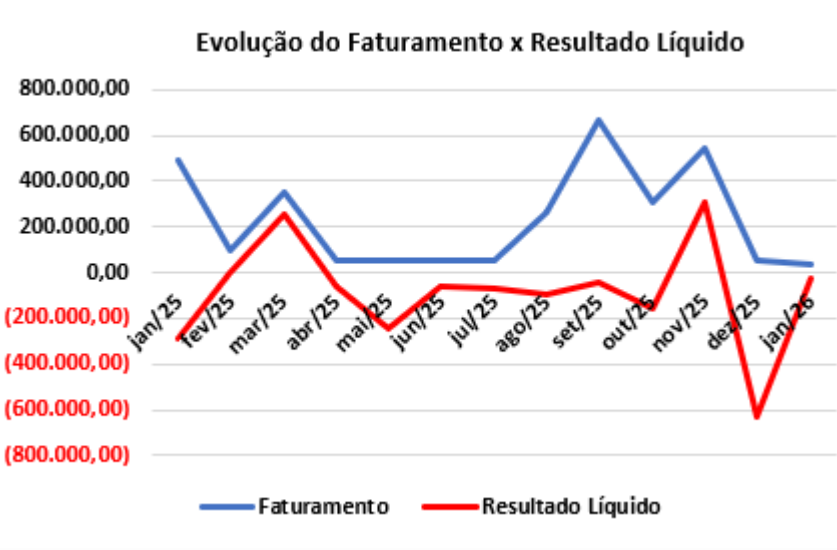
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais ( **$\Delta H\%$** ): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais ( **$\Delta V\%$** ): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, foram observadas diversas variações acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 26.003,29** (vinte e seis mil e três reais e vinte e nove centavos).

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|      |    | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|------|----|------------|------------|------------|------------|------------|
| LC = | AC | 29.672.186 | 29.408.079 | 29.241.735 | 29.158.365 | 29.134.433 |
|      | PC | 1.135.590  | 1.137.058  | 1.116.450  | 1.435.616  | 1.359.236  |
|      |    | = 26,13    | = 25,86    | = 26,19    | = 20,31    | = 21,43    |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 21,43** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|                                               | set/25                               | out/25                               | nov/25                               | dez/25                               | jan/26                               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| LS = $\frac{\text{AC - ESTOQUES}}{\text{PC}}$ | $\frac{6.585.654}{1.135.590} = 5,80$ | $\frac{6.321.547}{1.137.058} = 5,56$ | $\frac{6.155.203}{1.116.450} = 5,51$ | $\frac{6.560.832}{1.435.616} = 4,57$ | $\frac{6.536.901}{1.359.236} = 4,81$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 4,81** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                            | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                            | jan/26                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$ | $\frac{106.702}{1.135.590} = 0,09$ | $\frac{105.384}{1.137.058} = 0,09$ | $\frac{104.105}{1.116.450} = 0,09$ | $\frac{93.061}{1.435.616} = 0,06$ | $\frac{78.151}{1.359.236} = 0,06$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,06**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:



|                                  | set/25                                 | out/25                                 | nov/25                                 | dez/25                                 | jan/26                                 |
|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{54.476.851}{76.683.414} = 0,71$ | $\frac{54.451.363}{76.817.794} = 0,71$ | $\frac{54.609.269}{76.343.883} = 0,72$ | $\frac{54.309.832}{76.676.298} = 0,71$ | $\frac{54.235.914}{76.629.949} = 0,71$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

#### **6.1 DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE ID. 123645834 (ESTOQUE, VENDAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO)**

No que se refere a determinação contida em decisão sob ID. 123645834, que trata sobre a prestação de informações quanto ao estoque existente, as vendas ocorridas e a destinação do resultado, as Recuperandas cumpriram com a solicitação. Explica-se.

Foi realizado o envio do relatório gerencial que abarca os imóveis contidos no estoque, como apartamentos, sala, lojas e terrenos, bem como o rol de imóveis que tiveram a posse retomada pelas Recuperandas e o acompanhamento de vendas do Grupo Tenório, todos relacionados nos balancetes enviados pelas empresas, como constatado por meio da verificação feita pelo Auxiliar Contábil da Administração Judicial.

[illegible][illegible]

### 7.1. Eventos do mês



Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

| DATA       | EVENTO                                                                                                                                                        | LEI Nº 11.101/05                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 26/11/2019 | AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.                                                                                                                         |                                          |
| 04/05/2021 | DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.                                                                                                                         | ART. 52, INC. I, II, III, IV E V § 1º    |
| 20/05/2021 | PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PARTE DO GRUPO ECONÔMICO E 1º EDITAL                                           | ART. 52, § 1º                            |
| 01/06/2021 | AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PROCESSAMENTO PARA ALGUMAS EMPRESAS DO GRUPO ECONÔMICO                                                       |                                          |
| 16/06/2021 | ACÓRDÃO DO AGRAVO DEFERINDO A TUTELA RECURSAL E ENGLOBANDO TODAS AS EMPRESAS REQUERENTES                                                                      |                                          |
|            | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA LISTA COMPLEMENTAR PÓS ACÓRDÃO                                                                                                        |                                          |
|            | PRAZO PARA APRESENTAR DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O ADMINISTRADOR JUDICIAL                                                               | ART. 7º                                  |
|            | FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR A 2ª LISTA DE CREDORES                                                                                                           |                                          |
|            | APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)                                                                                                           | ART. 53                                  |
| 28/11/2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA DE CREDORES CONFECCIONADA PELO ADM. JUDICIAL E AVISO SOBRE RECEBIMENTO DO PRJ.                                               | ART. 7º, PAR. 2º                         |
|            | FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES AO JUÍZO (10 DIAS APÓS PUBLICAÇÕES DA 2ª LISTA).                                              | ART. 8º                                  |
| 23/01/2023 | FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ (30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES OU 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE PRJ). | ART. 53, PAR ÚNICO E ART. 55, PAR. ÚNICO |
| 30/07/2025 | DECISÃO CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PLANO.                                                                                             | Art. 58º                                 |

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados na demanda:

| DATA       | ID        | AUTOR                                  | MOVIMENTAÇÃO                                                                                                 |
|------------|-----------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/10/2025 | 218595565 | DIRETORIA CÍVEL                        | MALOTE DIGITAL- OFÍCIO ORIUNDO DOS AUTOS Nº 0059445-49.2010.8.17.0001- PROCEDIMENTO PARA VINCULAÇÃO DA CONTA |
| 09/10/2025 | 219211347 | CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE IBICUÍ | CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM - PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA JUDICIAL                |
| 09/10/2025 | 219261517 | RECUPERANDA                            | INDICAÇÃO DE NOVO E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS                                             |
| 28/10/2025 | 221151894 | MARCELO LUIZ HEIDEN E OUTROS           | PETIÇÃO INFORMANDO A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO                                  |
| 06/11/2025 | 221151894 | DILIGENCE                              | RMA DE MAIO A JULHO/2025                                                                                     |
| 16/12/2025 | 226227141 | DILIGENCE                              | RMA DE AGOSTO /2025                                                                                          |
| 22/01/2026 | 224168959 | JUÍZO                                  | DECISÃO ED ID 212315569- NÃO ACOLHIDOS                                                                       |
| 23/01/2025 | 228401683 | MINISTÉRIO PÚBLICO                     | CIÊNCIA DA DECISÃO                                                                                           |
| 29/01/2026 | 228977692 | DILIGENCE                              | CIENTE DA DECISÃO                                                                                            |

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

#### 9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes;
- c) Relatório Fotográfico Visita Técnica

Recife, 15 de maio de 2026.

#### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                     | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                       | SIM                   | -                                 |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)               | SIM                   | -                                 |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)              | SIM                   | -                                 |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1)                               | SIM                   | -                                 |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)                         | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)                 | SIM                   | -                                 |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                 | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)  | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *       | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO       | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TENÓRIO INCORPORAÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS S.A.  
CNPJ Nº 06.037.059/0001-30

OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001  
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----18

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----19

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS -----22**

**5. ANEXOS-----22**

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                             |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.037.069/0001-30<br>MATRIZ                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/12/2003           |
| NOME EMPRESARIAL<br>TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                   |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                 |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br>42.89-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |                                                     |                                          |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br>206-4 - Sociedade Anônima Fechada                                                |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV DOMINGOS FERREIRA                                                                                          | NUMERO<br>2160                                      | COMPLEMENTO<br>LOJA 02                   |
| CEP<br>51.111-020                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>BOA VIAGEM                       | MUNICIPIO<br>RECIFE                      |
| UF<br>PE                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| ENDERECO ELETRONICO                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(81) 3244-0785               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)<br>*****                                                                                  |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                                       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 06.037.059/0001-30                                                    |
| NOME EMPRESARIAL: | TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$100.000,00 (Cem mil reais)                                         |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TARITA RODRIGUES VALENCA |
| Qualificação:          | 16-Presidente            |

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA |
| Qualificação:          | 10-Diretor                              |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 06/05/2026 às 14:38 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

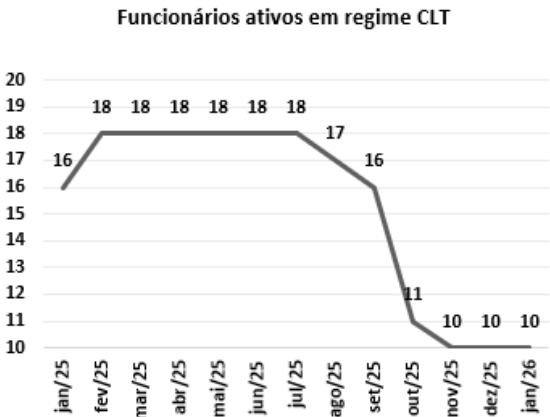
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

| CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS (CLT) |              |           |           |            |
|---------------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Mês/ano                               | Qtd. inicial | Admitidos | Demitidos | Qtd. final |
| jan/25                                | 16           |           |           | 16         |
| fev/25                                | 16           | 2         |           | 18         |
| mar/25                                | 18           |           |           | 18         |
| abr/25                                | 18           |           |           | 18         |
| mai/25                                | 18           |           |           | 18         |
| jun/25                                | 18           |           |           | 18         |
| jul/25                                | 18           |           |           | 18         |
| ago/25                                | 18           |           | 1         | 17         |
| set/25                                | 17           |           | 1         | 16         |
| out/25                                | 16           |           | 5         | 11         |
| nov/25                                | 11           |           | 1         | 10         |
| dez/25                                | 10           |           |           | 10         |
| jan/26                                | 10           |           |           | 10         |



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Para o período analisado, a recuperanda disponibilizou as seguintes informações que demonstram a quantidade de pessoas jurídicas prestadoras de serviço:

| NOME DO PRESTADOR              | CNPJ               | TIPO DE SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
| DANIELE ALICE DA SILVA         | 50.349.215/0001-90 | CONSULTORIA DE VENDAS    |
| JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA FILHO | 49.231.274/0001-80 | ENGENHARIA               |

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:



| FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)   | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| SALDO INICIAL                         | 3.420     | 3.167     | 43        | 1         | 1         |
| Entradas                              | 333.584   | 288.915   | 562.333   | 401.041   | 307.358   |
| Recebimento de Clientes               | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Rendimentos                           | 6         | 90        | 1         | 0         | 0         |
| Transferência entre empresas do grupo | 333.249   | 288.825   | 562.329   | 401.038   | 307.358   |
| Desbloqueios judiciais                | 330       | 0         | 3         | 3         | 0         |
| Saídas                                | (333.837) | (292.039) | (562.375) | (401.041) | (307.335) |
| Água e esgoto                         | (2.760)   | (62)      | (62)      | 0         | (126)     |
| Bloqueios judiciais                   | (611)     | (3.237)   | (3)       | (27)      | 0         |
| Condomínio                            | (10.881)  | (8.211)   | (22.316)  | (14.680)  | (10.740)  |
| Custas Judiciais                      | (44.490)  | (177)     | (41.848)  | (2.975)   | (473)     |
| Despesas com Viagem                   | 0         | (3.990)   | (4.678)   | (3.884)   | 0         |
| Despesas financeiras                  | (177)     | 0         | (3.514)   | (177)     | (177)     |
| Despesas Gerais                       | 0         | 0         | 0         | (289)     | 0         |
| Energia                               | (1.806)   | (1.696)   | (1.717)   | (2.013)   | (2.014)   |
| FGTS                                  | (7.282)   | (16.991)  | (4.886)   | (3.508)   | (6.405)   |
| Fornecedor/Prest. De serv.            | (99.376)  | (99.459)  | (173.363) | (215.816) | (145.739) |
| Fundo FIXO                            | (2.828)   | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Impostos                              | (46.443)  | (51.583)  | (185.547) | (66.440)  | (49.666)  |
| Plano de saúde                        | (41.638)  | (40.352)  | (40.840)  | (40.312)  | (41.196)  |
| Pró-labore                            | (5.009)   | (1.071)   | (1.071)   | (1.071)   | (1.113)   |
| Reembolso                             | (4.899)   | 0         | 0         | (3.884)   | (6.993)   |
| Rescisão                              | (12.057)  | (25.566)  | (14.872)  | 0         | (4.937)   |
| Salários                              | (46.565)  | (34.724)  | (50.792)  | (45.957)  | (33.946)  |
| Taxas/anuidades                       | (763)     | (1.164)   | (14.126)  | (149)     | (930)     |
| Telefonia                             | 0         | (326)     | 0         | (426)     | 0         |
| Vale alimentação/Refeição             | (4.892)   | (2.740)   | (2.260)   | (2.820)   | (2.083)   |
| Vale transporte                       | (1.361)   | (701)     | (480)     | (498)     | (798)     |
| SALDO FINAL                           | 3.167,24  | 42,73     | 0,64      | 0,64      | 23,59     |

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 23,59 (vinte e três reais e cinquenta e nove centavos.)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)         |                   |                   |                   |                   |                   |        |         |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------|---------|
| ATIVO                                  | set/25            | out/25            | nov/25            | dez/25            | jan/26            | ΔH %   | ΔV%     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                |                   |                   |                   |                   |                   |        |         |
| <b>Disponibilidades</b>                |                   |                   |                   |                   |                   |        |         |
| Caixa geral                            | 126.902           | 121.346           | 115.862           | 124.560           | 123.080           | -1,19% | 0,59%   |
| Bancos c/ movimento                    | 1.367             | 1.392             | 1.372             | 1.372             | 1.413             | 2,98%  | 0,01%   |
| Aplic. Financ. Liq imediata            | 175.009           | 171.766           | 171.746           | 171.746           | 171.746           | 0,00%  | 0,82%   |
| Contas a Receber                       | 8.556.538         | 8.556.538         | 8.556.538         | 8.556.538         | 8.556.538         | 0,00%  | 40,81%  |
| Outros Créditos                        | 20.848            | 49.306            | 44.383            | 59.841            | 68.795            | 14,96% | 0,33%   |
| Estoques - imóveis à venda             | 10.347.611        | 10.347.611        | 10.347.611        | 10.677.611        | 10.677.611        | 0,00%  | 50,92%  |
| <b>Total do ativo circulante</b>       | <b>19.228.275</b> | <b>19.247.959</b> | <b>19.237.512</b> | <b>19.591.668</b> | <b>19.599.183</b> | 0,04%  | 93,47%  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>            |                   |                   |                   |                   |                   |        |         |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>        |                   |                   |                   |                   |                   |        |         |
| Emprestimos de Mutuos                  | 50.394            | 50.394            | 50.394            | 50.394            | 50.394            | 0,00%  | 0,24%   |
| Socios adms e pessoas ligadas          | 1.254.668         | 1.256.470         | 1.256.470         | 1.255.801         | 1.255.801         | 0,00%  | 5,99%   |
| Depósitos judiciais                    | 53.174            | 56.439            | 56.453            | 56.487            | 56.500            | 0,02%  | 0,27%   |
| <b>Imobilizado</b>                     |                   |                   |                   |                   |                   |        |         |
| Bens em Operação                       | 6.500             | 6.500             | 6.500             | 6.500             | 6.500             | 0,00%  | 0,03%   |
| (-)Depreciacao e Amortizacao acumulada | (596)             | (650)             | (704)             | (758)             | (813)             | 7,14%  | 0,00%   |
| <b>Total do ativo não circulante</b>   | <b>1.364.141</b>  | <b>1.369.153</b>  | <b>1.370.334</b>  | <b>1.368.424</b>  | <b>1.368.382</b>  | 0,00%  | 6,53%   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>20.592.416</b> | <b>20.617.112</b> | <b>20.607.846</b> | <b>20.960.091</b> | <b>20.967.566</b> | 0,04%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**, destacando-se a conta **“Outros créditos”**, que registrou aumento de **14,96%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **20.967.566,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
C.N.P.J.: 06.037.059/0001-30  
Período: 01/01/2026 - 31/01/2026

Folha: 0001

| BALANCETE |               |                                                   |                |        |         |               |
|-----------|---------------|---------------------------------------------------|----------------|--------|---------|---------------|
| Código    | Classificação | Descrição da conta                                | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual   |
| 1         | 1             | ATIVO                                             | 10.677.610,73  | 0,00   | 0,00    | 10.677.610,73 |
| 2         | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                                  | 10.677.610,73  | 0,00   | 0,00    | 10.677.610,73 |
| 121       | 1.1.5         | ESTOQUES                                          | 10.677.610,73  | 0,00   | 0,00    | 10.677.610,73 |
| 122       | 1.1.5.01      | ESTOQUE DE IMÓVEIS                                | 480.000,00     | 0,00   | 0,00    | 480.000,00    |
| 123       | 1.1.5.01.0001 | EDIFICIO ALFREDO MAURICEA - APARTAMENTO 203       | 480.000,00     | 0,00   | 0,00    | 480.000,00    |
| 124       | 1.1.5.02      | OBRAS CONCLUÍDAS                                  | 2.006.065,73   | 0,00   | 0,00    | 2.006.065,73  |
| 856       | 1.1.5.02.0002 | EDIFICIO BAJA DE PARMA - APARTAMENTO 801          | 5.065,73       | 0,00   | 0,00    | 5.065,73      |
| 909       | 1.1.5.02.0003 | EDIFICIO LIBERTY EXCLUSIVE CLUB - APARTAMENTO 141 | 800.000,00     | 0,00   | 0,00    | 800.000,00    |
| 910       | 1.1.5.02.0004 | EDIFICIO LIBERTY EXCLUSIVE CLUB - APARTAMENTO 172 | 1.200.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.200.000,00  |
| 126       | 1.1.5.03      | TERRENOS                                          | 8.191.545,00   | 0,00   | 0,00    | 8.191.545,00  |
| 127       | 1.1.5.03.0001 | TERRENO - IC 19584                                | 44.545,00      | 0,00   | 0,00    | 44.545,00     |
| 857       | 1.1.5.03.0002 | TERRENO - IC 58728                                | 758.000,00     | 0,00   | 0,00    | 758.000,00    |
| 858       | 1.1.5.03.0003 | TERRENO - IC 58698                                | 786.000,00     | 0,00   | 0,00    | 786.000,00    |
| 859       | 1.1.5.03.0004 | TERRENO - IC 58903                                | 652.000,00     | 0,00   | 0,00    | 652.000,00    |
| 860       | 1.1.5.03.0005 | TERRENO - IC 56452                                | 789.000,00     | 0,00   | 0,00    | 789.000,00    |
| 861       | 1.1.5.03.0006 | TERRENO - IC 27234                                | 3.568.000,00   | 0,00   | 0,00    | 3.568.000,00  |
| 862       | 1.1.5.03.0007 | TERRENO - RUA SILVIO FILHO                        | 1.594.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.594.000,00  |

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de outubro/2025 a janeiro/2026, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte PASSIVO:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

| PASSIVO                           | set/25      | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      | ΔH %    | ΔV%     |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|---------|
| PASSIVO CIRCULANTE                |             |             |             |             |             |         |         |
| Fornecedores                      | 190.057     | 213.776     | 174.997     | 138.868     | 90.635      | -34,73% | 0,43%   |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 22.898      | 24.985      | 16.854      | 16.635      | 14.356      | -13,70% | 0,07%   |
| Obrigações Tributárias            | 258.574     | 251.648     | 249.373     | 252.434     | 242.688     | -3,86%  | 1,16%   |
| Obrigações Diversas               | 26.789      | 26.789      | 0           | 0           | 0           | 0,00%   | 0,00%   |
| Total do passivo circulante       | 498.318     | 517.197     | 441.224     | 407.937     | 347.679     | -14,77% | 1,66%   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE            |             |             |             |             |             |         |         |
| Exigível a Longo Prazo            |             |             |             |             |             |         |         |
| Mutuos e pessoas ligadas          | 19.748.191  | 20.040.485  | 20.574.332  | 21.450.022  | 21.757.380  | 1,43%   | 103,77% |
| Obrigações tributárias            | 1.136.769   | 1.147.017   | 1.157.809   | 1.166.344   | 1.176.486   | 0,87%   | 5,61%   |
| Outras provisões                  | 113.836     | 113.836     | 113.836     | 113.836     | 113.836     | 0,00%   | 0,54%   |
| Receitas diferidas/Futuras        | (4.832.798) | (4.832.798) | (4.832.798) | (4.832.798) | (4.832.798) | 0,00%   | -23,05% |
| Total do passivo não circulante   | 16.165.999  | 16.468.540  | 17.013.180  | 17.897.404  | 18.214.904  | 1,77%   | 86,87%  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                |             |             |             |             |             |         |         |
| Capital social                    | 250.000     | 250.000     | 250.000     | 250.000     | 250.000     | 0,00%   | 1,19%   |
| Resultado do Exercício            | (3.314.659) | (3.611.384) | (4.089.317) | 0           | (244.320)   | 100,00% | -1,17%  |
| Reservas de Lucros                | 6.992.759   | 6.992.759   | 6.992.759   | 2.404.750   | 2.399.303   | -0,23%  | 11,44%  |
| Total do patrimônio líquido       | 3.928.100   | 3.631.375   | 3.153.442   | 2.654.750   | 2.404.982   | -9,41%  | 11,47%  |
| TOTAL DO PASSIVO                  | 20.592.416  | 20.617.112  | 20.607.846  | 20.960.091  | 20.967.566  | 0,04%   | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**, destacando-se a conta **“Fornecedores”** que sofreu uma redução de **34,73%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **20.967.566,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 6.383.432 | R\$ 6.383.432 | R\$ 6.383.432 | R\$ 6.383.432 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos fiscais** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos Contingência** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**

#### 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 6.383.432 | R\$ 6.383.432 | R\$ 6.383.432 | R\$ 6.383.432 |

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE  | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ | R\$ 22.932 | R\$ 17.134 | R\$ 22.932 | R\$ 14.165 |
| 3.1.2.1.10.1. Tributário          | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista         | R\$ 22.932 | R\$ 17.134 | R\$ 22.932 | R\$ 14.165 |
| 3.1.2.1.10.3. Outros              | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.10.2. Trabalhista**

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.10.2. Trabalhista        | R\$ 22.932 | R\$ 17.134 | R\$ 22.932 | R\$ 14.165 |

**3.1.2.1.10.3. Outros**

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.10.3.1. Observações**

Não há observações adicionais.

**3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais**

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.



3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte DRE:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    | ΔH %     | ΔV%     |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|---------|
| Receita Bruta                                            | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,00%    | 0,00%   |
| Dedução da Receita Bruta                                 | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,00%    | 0,00%   |
| Receita Operacional Líquida                              | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,00%    | 0,00%   |
| Custo dos Bens e Serviços Vendidos                       | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,00%    | 0,00%   |
| Lucro Bruto                                              | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,00%    | 0,00%   |
| Despesas Operacionais                                    | (364.150) | (284.585) | (465.142) | (488.043) | (232.181) | -52,43%  | 95,03%  |
| Resultado Operacional                                    | (364.150) | (284.585) | (465.142) | (488.043) | (232.181) | -52,43%  | 95,03%  |
| Resultado Financeiro                                     | (11.510)  | (12.139)  | (13.592)  | (10.624)  | (12.139)  | 14,26%   | 4,97%   |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | (375.660) | (296.724) | (478.734) | (498.667) | (244.320) | -51,01%  | 100,00% |
| IR e CSLL                                                | (21.032)  | 0         | 801       | (25)      | 0         | -100,00% | 0,00%   |
| Resultado Líquido do Período                             | (396.692) | (296.724) | (477.933) | (498.692) | (244.320) | -51,01%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

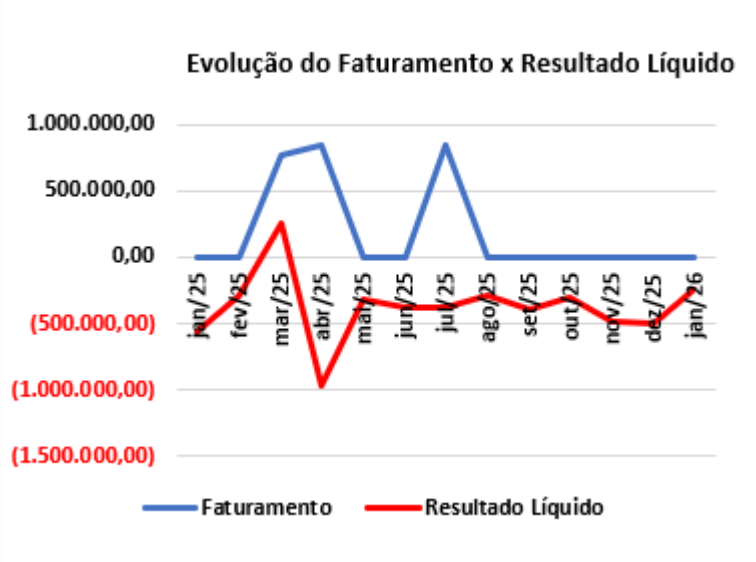
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, algumas contas apresentaram variações horizontais superiores a **10%**, o que resultou em aumento de **37,65%** no saldo desse grupo. Ao final do período, a

Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 244.320,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)**.

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|      |    | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|------|----|------------|------------|------------|------------|------------|
| LC = | AC | 19.228.275 | 19.247.959 | 19.237.512 | 19.591.668 | 19.599.183 |
|      | PC | 498.318    | 517.197    | 441.224    | 407.937    | 347.679    |
|      |    | = 38,59    | = 37,22    | = 43,60    | = 48,03    | = 56,37    |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 56,37** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|      |               | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    |
|------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| LS = | AC - ESTOQUES | 8.880.665 | 8.900.348 | 8.889.901 | 8.914.057 | 8.921.572 |
|      | PC            | 498.318   | 517.197   | 441.224   | 407.937   | 347.679   |
|      |               | = 17,82   | = 17,21   | = 20,15   | = 21,85   | = 25,66   |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 25,66** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                     | set/25                           | out/25                           | nov/25                           | dez/25                           | jan/26                           |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| $LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{PC}$ | $\frac{303.278}{498.318} = 0,61$ | $\frac{294.504}{517.197} = 0,57$ | $\frac{288.980}{441.224} = 0,65$ | $\frac{297.677}{407.937} = 0,73$ | $\frac{296.239}{347.679} = 0,85$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,85** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                  | set/25                                 | out/25                                 | nov/25                                 | dez/25                                 | jan/26                                 |
|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | $\frac{20.586.512}{16.664.316} = 1,24$ | $\frac{20.611.262}{16.985.737} = 1,21$ | $\frac{20.602.050}{17.454.403} = 1,18$ | $\frac{20.954.350}{18.305.341} = 1,14$ | $\frac{20.961.878}{18.562.583} = 1,13$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,13**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

#### 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

#### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**  
Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

|    | ITEM/DOCUMENTO                                     | ENVIADO?<br>(SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA<br>(SE NÃO ENVIADO) |
|----|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1  | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)           | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 2  | ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)         | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 3  | ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)   | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 4  | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)                       | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 5  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)               | SIM                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 6  | NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)              | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 7  | FLUXO DE CAIXA (3.1)                               | SIM                   | -                                 |
| 8  | BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)                | SIM                   | -                                 |
| 9  | BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)              | SIM                   | -                                 |
| 10 | PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)                   | SIM                   | -                                 |
| 11 | OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)                     | SIM                   | -                                 |
| 12 | CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)                         | SIM                   | -                                 |
| 13 | INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)             | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 14 | CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)                      | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 15 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)                   | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 16 | ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)                | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 17 | ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 18 | OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)                     | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 19 | OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)                  | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 20 | OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)                       | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 21 | OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)                   | SIM                   | -                                 |
| 22 | PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)                 | NÃO                   | DEC. DE AUSENCIA                  |
| 23 | CONTRATOS DE MÚTUO                                 | NÃO                   | DECLARAÇÃO                        |
| 24 | DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2) | SIM                   | -                                 |
| 25 | ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)  | SIM                   | -                                 |
| 26 | DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *            | VIDE RMA              | -                                 |
| 27 | PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)           | NÃO                   | NÃO HÁ PLANO APROVADO             |
| 28 | ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)                      | -                     | -                                 |
| 29 | EVENTOS DO MÊS (7) *                               | VIDE RMA              | -                                 |
| 30 | FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *  | VIDE RMA              | -                                 |
| 31 | RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)  | SIM                   | -                                 |
| 32 | RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *       | -                     | -                                 |
| 33 | DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO       | SIM                   | -                                 |

(\*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

C.P.P. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS  
S.A.

CNPJ Nº 12.848.008/0001-91

OUTUBRO/2025 a JANEIRO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001

SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

**SUMÁRIO-----3**

**1. INTRODUÇÃO -----4**

**2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

**3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

**5. ANEXOS-----21**

a) Checklist da documentação apresentada;-----21

b) Controle de incidentes. -----21

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.848.008/0001-81<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/03/1988           |
| NOME EMPRESARIAL<br>C.P.P. COMERCIO E EMPREENDIMENTO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL                               |                                                     |                                          |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                            |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>Não Informada                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada                                     |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV PAULISTA 171                                                                                    | NUMERO<br>171                                       | COMPLEMENTO<br>ANDAR 10                  |
| CEP<br>01.311-804                                                                                                | BARRIO/DISTRITO<br>BELA VISTA                       | MUNICIPIO<br>SAO PAULO                   |
| UF<br>SP                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VAWILSON.EBCOPERRANTE@GMAIL.COM                                                           |                                                     | TELEFONE<br>(51) 9149-7878               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>****                                                                        |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>RECUPERACAO JUDICIAL                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>08/04/2022  |

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:12.848.008/0001-91

NOME EMPRESARIAL:C.P.P. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA

Qualificação:16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/05/2026 às 13:06 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

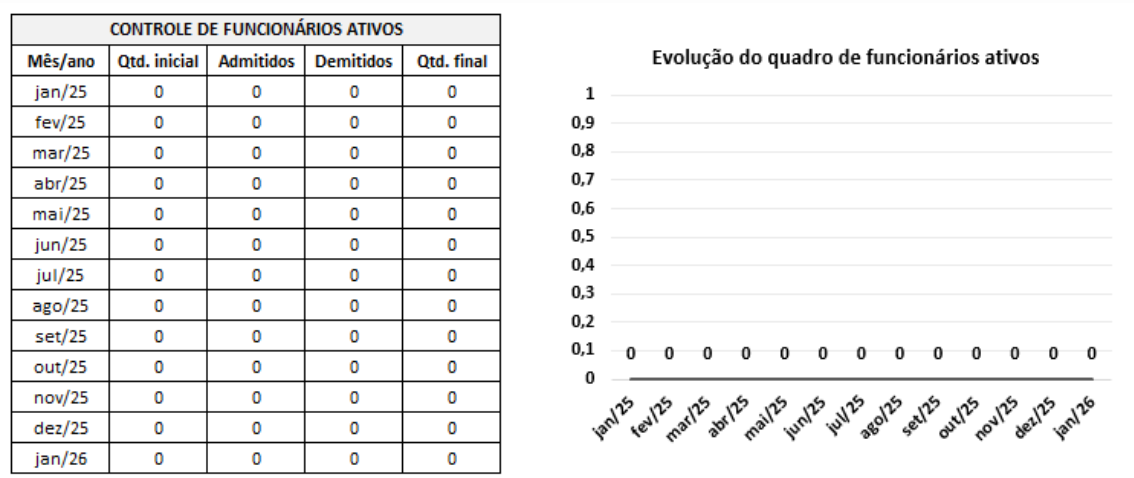


Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

| FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)   | set/25    | out/25    | nov/25   | dez/25    | jan/26    |
|---------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|
| SALDO INICIAL                         | 0         | 0         | 0        | 0         | 0         |
| Entradas                              | 522.681   | 418.961   | 13.205   | 368.819   | 124.440   |
| Recebimento de cliente                | 27.839    | 286.478   | 10.144   | 357.319   | 11.500    |
| Transferência entre empresas do grupo | 494.842   | 132.484   | 3.061    | 11.500    | 112.940   |
| Saídas                                | (522.681) | (418.961) | (13.205) | (368.819) | (124.440) |
| Impostos                              | (39.060)  | (24.516)  | (2.798)  | (17.399)  | (32.414)  |
| Transferência entre empresas do grupo | (24.062)  | (28.173)  | (9.004)  | (11.500)  | (10.927)  |
| Água e Esgoto                         |           |           |          |           | (84)      |
| Fornecedor/Prest.serv.                | (369.560) | (171.017) | (263)    | (339.920) | (81.015)  |
| Taxas/Anuidades                       |           | (256)     | (1.140)  |           |           |
| Comissão de Vendas                    |           | (105.000) |          |           |           |
| Depósito judicial                     | (90.000)  | (90.000)  |          |           |           |
| Bloqueio Judicial                     |           |           |          |           |           |
| SALDO FINAL                           | 0         | 0         | 0        | 0         | 0         |

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)          |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| ATIVO                                   | set/25            | out/25            | nov/25            | dez/25            | jan/26            | ΔH %          | ΔV%            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                 |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| <b>Disponibilidades</b>                 |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| Caixa geral                             | 261.372           | 260.021           | 258.670           | 257.319           | 255.876           | -0,56%        | 1,42%          |
| Contas a Receber                        | 33.484            | 33.484            | 44.140            | 59.957            | 75.903            | 26,60%        | 0,42%          |
| Outros Créditos                         | 108.669           | 259.312           | 122.989           | 114.089           | 187.636           | 64,46%        | 1,04%          |
| Estoques - imóveis à venda              | 16.172.000        | 16.172.000        | 16.172.000        | 16.172.000        | 16.172.000        | 0,00%         | 89,50%         |
| Despesas pagas antecipadamente          | 64.872            | 43.215            | 21.567            | 0                 | 0                 | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>Total do ativo circulante</b>        | <b>16.640.397</b> | <b>16.768.032</b> | <b>16.619.366</b> | <b>16.603.365</b> | <b>16.691.415</b> | <b>0,53%</b>  | <b>92,38%</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>             |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>         |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| Socios Adms e pessoas ligadas           | 1.905.452         | 1.644.493         | 1.480.322         | 1.174.504         | 1.072.491         | -8,69%        | 5,94%          |
| Depósitos judiciais                     | 154.637           | 244.919           | 245.214           | 245.456           | 245.738           | 0,11%         | 1,36%          |
| <b>Imobilizado</b>                      |                   |                   |                   |                   |                   |               |                |
| Bens em Operação                        | 0                 | 0                 | 61.000            | 61.000            | 61.000            | 0,00%         | 0,34%          |
| (-) Depreciação e Amortização Acumulada | 0                 | 0                 | (508)             | (1.017)           | (1.525)           | 50,00%        | -0,01%         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>    | <b>2.060.089</b>  | <b>1.889.412</b>  | <b>1.786.028</b>  | <b>1.479.943</b>  | <b>1.377.703</b>  | <b>-6,91%</b> | <b>7,62%</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   | <b>18.700.486</b> | <b>18.657.444</b> | <b>18.405.394</b> | <b>18.083.308</b> | <b>18.069.118</b> | <b>-0,08%</b> | <b>100,00%</b> |

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destacam-se as contas **“Outros Créditos”**, com aumento de **64,46%**, e **“Contas a Receber”**, que apresentou elevação de **26,60%**. Ao final do período, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 18.069.118,00 (dezoito milhões, sessenta e nove mil, cento e dezoito reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo fornecido pela recuperanda, para a elaboração deste tópico, no período em análise, não foi identificado registro de saldo na conta do Ativo Imobilizado.

No entanto, foi possível identificar a existência de ativos imobilizados no balancete ref. aos registros contábeis da conta “Estoque”, conforme verifica-se na listagem abaixo:

| Empresa: C.P.P. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |               |                                    | Folha: 0001    |        |         |               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------|--------|---------|---------------|
| C.N.P.J.: 12.848.008/0001-91                                             |               |                                    |                |        |         |               |
| Período: 01/01/2026 - 31/01/2026                                         |               |                                    |                |        |         |               |
| BALANCETE                                                                |               |                                    |                |        |         |               |
| Código                                                                   | Classificação | Descrição da conta                 | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual   |
| 1                                                                        | 1             | ATIVO                              | 16.172.000,00  | 0,00   | 0,00    | 16.172.000,00 |
| 2                                                                        | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                   | 16.172.000,00  | 0,00   | 0,00    | 16.172.000,00 |
| 121                                                                      | 1.1.5         | ESTOQUES                           | 16.172.000,00  | 0,00   | 0,00    | 16.172.000,00 |
| 124                                                                      | 1.1.5.02      | EDIFICIO NATALLIA                  | 1.200.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.200.000,00  |
| 125                                                                      | 1.1.5.02.0001 | APARTAMENTO 601                    | 1.200.000,00   | 0,00   | 0,00    | 1.200.000,00  |
| 126                                                                      | 1.1.5.03      | TERRENOS                           | 14.972.000,00  | 0,00   | 0,00    | 14.972.000,00 |
| 127                                                                      | 1.1.5.03.0001 | TERRENO - RUA SÃO MIGUEL - DIV MAT | 6.507.000,00   | 0,00   | 0,00    | 6.507.000,00  |
| 801                                                                      | 1.1.5.03.0002 | TERRENO - IC 22700                 | 355.000,00     | 0,00   | 0,00    | 355.000,00    |
| 802                                                                      | 1.1.5.03.0003 | TERRENO - IC 23371                 | 377.000,00     | 0,00   | 0,00    | 377.000,00    |
| 803                                                                      | 1.1.5.03.0004 | TERRENO - IC 23320                 | 355.000,00     | 0,00   | 0,00    | 355.000,00    |
| 804                                                                      | 1.1.5.03.0005 | TERRENO - IC 9284                  | 352.000,00     | 0,00   | 0,00    | 352.000,00    |
| 805                                                                      | 1.1.5.03.0006 | TERRENO - IC 6430                  | 355.000,00     | 0,00   | 0,00    | 355.000,00    |
| 806                                                                      | 1.1.5.03.0007 | TERRENO - IC 9285                  | 354.000,00     | 0,00   | 0,00    | 354.000,00    |
| 807                                                                      | 1.1.5.03.0008 | TERRENO - IC 6431                  | 355.000,00     | 0,00   | 0,00    | 355.000,00    |
| 808                                                                      | 1.1.5.03.0009 | TERRENO - IC 6432                  | 355.000,00     | 0,00   | 0,00    | 355.000,00    |
| 809                                                                      | 1.1.5.03.0010 | TERRENO - IC 22648                 | 275.000,00     | 0,00   | 0,00    | 275.000,00    |
| 810                                                                      | 1.1.5.03.0011 | TERRENO - IC 6089                  | 344.000,00     | 0,00   | 0,00    | 344.000,00    |
| 811                                                                      | 1.1.5.03.0012 | TERRENO - IC 6433                  | 355.000,00     | 0,00   | 0,00    | 355.000,00    |
| 812                                                                      | 1.1.5.03.0013 | TERRENO - IC 17647                 | 973.000,00     | 0,00   | 0,00    | 973.000,00    |
| 813                                                                      | 1.1.5.03.0014 | TERRENO - IC 19730                 | 252.000,00     | 0,00   | 0,00    | 252.000,00    |
| 814                                                                      | 1.1.5.03.0015 | TERRENO - IC 19734                 | 271.000,00     | 0,00   | 0,00    | 271.000,00    |
| 815                                                                      | 1.1.5.03.0016 | TERRENO - IC 19735                 | 212.000,00     | 0,00   | 0,00    | 212.000,00    |
| 816                                                                      | 1.1.5.03.0017 | TERRENO - IC 19736                 | 212.000,00     | 0,00   | 0,00    | 212.000,00    |
| 817                                                                      | 1.1.5.03.0018 | TERRENO - IC 19737                 | 191.000,00     | 0,00   | 0,00    | 191.000,00    |
| 818                                                                      | 1.1.5.03.0019 | TERRENO - IC 19738                 | 465.000,00     | 0,00   | 0,00    | 465.000,00    |
| 819                                                                      | 1.1.5.03.0020 | TERRENO - IC 19739                 | 201.000,00     | 0,00   | 0,00    | 201.000,00    |
| 820                                                                      | 1.1.5.03.0021 | TERRENO - IC 19740                 | 558.000,00     | 0,00   | 0,00    | 558.000,00    |
| 821                                                                      | 1.1.5.03.0022 | TERRENO - IC 19731                 | 251.000,00     | 0,00   | 0,00    | 251.000,00    |
| 822                                                                      | 1.1.5.03.0023 | TERRENO - IC 19732                 | 432.000,00     | 0,00   | 0,00    | 432.000,00    |
| 823                                                                      | 1.1.5.03.0024 | TERRENO - IC 19733                 | 270.000,00     | 0,00   | 0,00    | 270.000,00    |
| 824                                                                      | 1.1.5.03.0025 | TERRENO - IC 22645                 | 275.000,00     | 0,00   | 0,00    | 275.000,00    |

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau

de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)    |             |             |             |             |             |         |         |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|---------|
| PASSIVO                           | set/25      | out/25      | nov/25      | dez/25      | jan/26      | ΔH %    | ΔV%     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         |             |             |             |             |             |         |         |
| Fornecedores                      | 211.411     | 249.661     | 251.041     | 17.234      | 38.626      | 124,13% | 0,21%   |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 1.809       | 5.055       | 1.961       | 1.797       | 1.797       | 0,00%   | 0,01%   |
| Obrigações Tributarias            | 141.955     | 133.350     | 139.509     | 159.328     | 137.685     | -13,58% | 0,76%   |
| Outras Provisões                  | 498.063     | 498.063     | 498.063     | 498.063     | 498.063     | 0,00%   | 2,76%   |
| Obrigações Diversas               | 1.226.145   | 1.225.058   | 1.223.972   | 1.223.972   | 1.223.972   | 0,00%   | 6,77%   |
| Total do passivo circulante       | 2.079.383   | 2.111.188   | 2.114.546   | 1.900.394   | 1.900.143   | -0,01%  | 10,52%  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     |             |             |             |             |             |         |         |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>     |             |             |             |             |             |         |         |
| Mutuos pessoas ligadas            | 87.815      | 87.265      | 86.724      | 86.191      | 85.575      | -0,71%  | 0,47%   |
| Obrigações tributarias            | 398.180     | 394.484     | 390.987     | 386.738     | 394.662     | 2,05%   | 2,18%   |
| Receitas diferidas/futura         | 16.860.077  | 16.860.077  | 16.860.077  | 16.860.077  | 16.860.077  | 0,00%   | 93,31%  |
| Total do passivo não circulante   | 17.346.072  | 17.341.826  | 17.337.788  | 17.333.006  | 17.340.314  | 0,04%   | 95,97%  |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>         |             |             |             |             |             |         |         |
| Capital social                    | 100         | 100         | 100         | 100         | 100         | 0,00%   | 0,00%   |
| Resultado do Exercício            | (1.159.067) | (1.229.668) | (1.481.038) | 0           | (21.247)    | 100,00% | -0,12%  |
| Lucros/prejuízos acumulados       | 433.998     | 433.998     | 433.998     | (1.150.191) | (1.150.191) | 0,00%   | -6,37%  |
| Total do patrimônio líquido       | (724.969)   | (795.570)   | (1.046.940) | (1.150.091) | (1.171.338) | 1,85%   | -6,48%  |
| TOTAL DO PASSIVO                  | 18.700.486  | 18.657.444  | 18.405.394  | 18.083.308  | 18.069.118  | -0,08%  | 100,00% |

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, duas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, contudo, a conta **“Fornecedores”**, que apresentou um aumento de **124,13%**. Ao final

do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 18.069.118,00** (dezoito milhões, sessenta e nove mil, cento e dezoito reais).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE          | set/25        | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento) | R\$ 1.789.599 | R\$ 1.789.599 | R\$ 1.789.599 | R\$ 1.789.599 | R\$ 1.789.599 |

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:



| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE    | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento) | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 |

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE            | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|---------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento) | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 | R\$ 20.020 |

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.6. Obrigação de fazer**

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.7. Obrigação de entregar**

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### **3.1.2.1.8. Obrigação de dar**

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

**3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**:

| 3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE                  | set/25        | out/25        | nov/25        | dez/25        | jan/26        |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento) | R\$ 1.769.580 | R\$ 1.769.580 | R\$ 1.769.580 | R\$ 1.769.580 | R\$ 1.769.580 |

**3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ**

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**.

#### 3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

#### 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada

como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais) | set/25        | out/25         | nov/25        | dez/25        | jan/26        | ΔH %         | ΔV%             |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
| Receita Bruta                                            | 27.289        | 132.484        | 27.446        | 27.188        | 27.446        | 0,95%        | -129,17%        |
| Dedução da Receita Bruta                                 | (996)         | (4.831)        | (1.002)       | (1.002)       | (582)         | -41,90%      | 2,74%           |
| Receita Operacional Líquida                              | 26.293        | 127.653        | 26.444        | 26.186        | 26.864        | 2,59%        | -126,44%        |
| <b>Lucro Bruto</b>                                       | <b>26.293</b> | <b>127.653</b> | <b>26.444</b> | <b>26.186</b> | <b>26.864</b> | <b>2,59%</b> | <b>-126,44%</b> |
| Receitas / Despesas Operacionais                         | (437.900)     | (194.759)      | (273.772)     | (110.487)     | (31.093)      | -71,86%      | 146,34%         |
| Resultado Operacional                                    | (411.607)     | (67.106)       | (247.327)     | (84.300)      | (4.229)       | -94,98%      | 19,90%          |
| Resultado Financeiro                                     | 2.012         | (3.495)        | (4.043)       | (4.101)       | (17.019)      | 314,98%      | 80,10%          |
| Resultado Antes do IR e CSLL                             | (409.595)     | (70.601)       | (251.370)     | (88.401)      | (21.247)      | -75,97%      | 100,00%         |
| IR e CSLL                                                | (6.645)       | 0              | 0             | (14.750)      | 0             | -100,00%     | 0,00%           |
| Resultado Líquido do Período                             | (416.240,42)  | (70.600,85)    | (251.369,96)  | (103.151,43)  | (21.247,27)   | -79,40%      | 100,00%         |

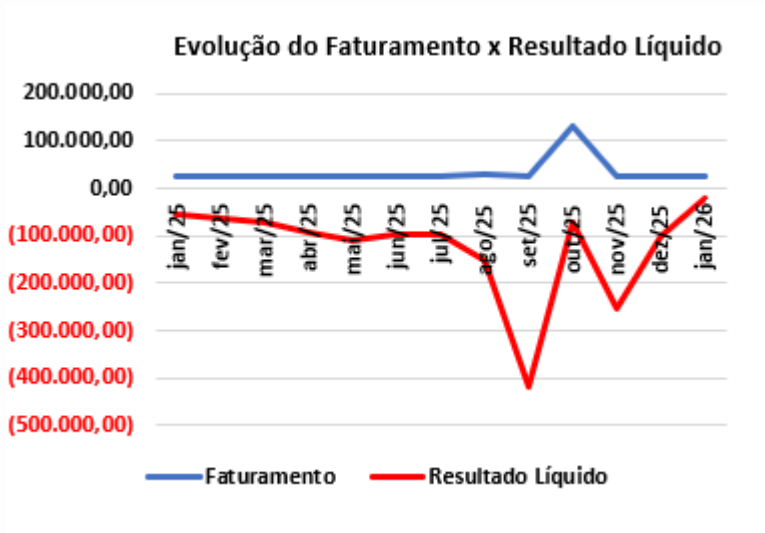
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 21.247,27** (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

**3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

|      |    | set/25     | out/25     | nov/25     | dez/25     | jan/26     |
|------|----|------------|------------|------------|------------|------------|
| LC = | AC | 16.640.397 | 16.768.032 | 16.619.366 | 16.603.365 | 16.691.415 |
|      | PC | 2.079.383  | 2.111.188  | 2.114.546  | 1.900.394  | 1.900.143  |
|      |    | = 8,00     | = 7,94     | = 7,86     | = 8,74     | = 8,78     |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 8,78** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

|      |               | set/25    | out/25    | nov/25    | dez/25    | jan/26    |
|------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| LS = | AC - ESTOQUES | 468.397   | 596.032   | 447.366   | 431.365   | 519.415   |
|      | PC            | 2.079.383 | 2.111.188 | 2.114.546 | 1.900.394 | 1.900.143 |
|      |               | = 0,23    | = 0,28    | = 0,21    | = 0,23    | = 0,27    |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,27** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

|                                            | set/25                             | out/25                             | nov/25                             | dez/25                             | jan/26                             |
|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$ | $\frac{261.372}{2.079.383} = 0,13$ | $\frac{260.021}{2.111.188} = 0,12$ | $\frac{258.670}{2.114.546} = 0,12$ | $\frac{257.319}{1.900.394} = 0,14$ | $\frac{255.876}{1.900.143} = 0,13$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,13**, para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro/2025 a janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

|                                                              | set/25                                 | out/25                                 | nov/25                                 | dez/25                                 | jan/26                                 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| LG = $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ | $\frac{18.700.486}{19.425.455} = 0,96$ | $\frac{18.657.444}{19.453.014} = 0,96$ | $\frac{18.405.394}{19.452.334} = 0,95$ | $\frac{18.083.308}{19.233.399} = 0,94$ | $\frac{18.069.118}{19.240.457} = 0,94$ |

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,94**, para liquidar as respectivas dívidas.

#### 4. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

#### 5. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 15 de maio de 2026.

#### DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**MARCELO PAES BARRETO**

Administrador Judicial  
OAB/PE 27.897

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Administrador Judicial  
OAB/PE 30.472

**GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA**

Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/O

| CONTROLE DE INCIDENTES PROCESSO Nº -0082275-08.2019.8.17.2001- RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO TENÓRIO |              |                           |                    |                   |                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                                                                                        |                    |                |              |              |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPUGNANTE                                                                                        | DISTRIBUIÇÃO | NÚMERO DO INCIDENTE       | CREDOR             |                   |                                                                                 | RECUPERANDA                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             | ADMINISTRADOR JUDICIAL                 |                                                                                                                                                        | MINISTÉRIO PÚBLICO | JUIZO          |              |              |                                                                                       |
|                                                                                                   |              |                           | CPF/CNPJ           | CRÉDITO APONTADO  | RESUMO DA MANIFESTAÇÃO                                                          | CRÉDITO APONTADO                                                                                                                                                             | RESUMO DA MANIFESTAÇÃO                                                                                                                                                      | CRÉDITO APONTADO                       | RESUMO DA MANIFESTAÇÃO                                                                                                                                 |                    | RESUMO PARECER | SENTENCIADO? | ID. SENTENÇA | OBSERVAÇÃO                                                                            |
| RUEDA E RUEDA ADVOGADOS                                                                           | 01/12/2023   | 0153531-69.2023.8.17.2001 | 10.829.483/0001-95 | R\$ 7.397,98      | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA     | 7397,98                                                                                                                                                                      | CONCORDA COM A HABILITAÇÃO                                                                                                                                                  | R\$ 7.397,98                           | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE I - TRABALHISTA                                                                               |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| JOSE ANTONIO SANTIAGO FERREIRA                                                                    | 07/12/2023   | 0009767-25.2023.8.17.2001 | 138.269.054-15     | R\$ 279.069,36    | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ, BEM COMO NÃO CABE INCIDÊNCIA DE JUROS SOBRE CUSTAS                                                            | NÃO CONCORDA COM HABILITAÇÃO, POIS O CRÉDITO NÃO ESTÁ ATUALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI REGENTE                                                                          | R\$ 209.876,24                         | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| MARIA JOSE DA SILVA RAMOS                                                                         | 12/04/2023   | 0041505-31.2023.8.17.2001 | 192.846.324-04     | R\$ 34.207,99     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA     | 26.522,20                                                                                                                                                                    | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ CONFORME PARECER DA AJ                                              | R\$ 26.522,20                          | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE I - TRABALHISTA                                                                               | SIM                |                | 192999269    |              | REQUERENTE PETICIONOU APÓS O ARQUIVAMENTO INFORMANDO NÃO TER SEU NOME INSCRITO NO QGC |
| JOSE CARLOS COSTA EMERENCIANO                                                                     | 25/04/2023   | 0045522-13.2023.8.17.2001 | 128.657.454-49     | R\$ 58.899,16     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ, COMO TAMBÉM QUE O CÁLCULO FOI REALIZADO EM DUPLICIDADE E OS HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS NÃO PODEM SER HABILITADOS | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ E O VALOR A TÍTULO DE HONORÁRIOS DEVE SER REQUERIDO EM AÇÃO PRÓPRIA | R\$ 486.771,54                         | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, DEVENDO O CRÉDITO RELATIVO AOS HONORÁRIOS SER PERSEGUIDO POR VIA PRÓPRIA |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| FRITSCH DAMASIO & MACEDO ASSESSORIA JURIDICA                                                      | 08/05/2023   | 0049515-64.2023.8.17.2001 | 22.533.214/0001-66 | R\$ 28.837,97     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | R\$ 61.369,93                                                                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ CONFORME PARECER DA AJ                                              | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NÃO FINALIZADO | REQUEREU A INTIMAÇÃO DA REQUENTE PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS                                                                             |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| IARACY SOARES DE MELO                                                                             | 11/12/2023   | 0128618-23.2023.8.17.2001 | 434.153.003-82     | R\$ 91.682,30     | PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA                                               | R\$ 91.682,30                                                                                                                                                                | INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA                                                                                                                                                   | AGUARDANDO NOVA INTIMAÇÃO              | AGUARDANDO NOVA INTIMAÇÃO                                                                                                                              |                    |                | NÃO          |              | É NECESSÁRIA NOVA INTIMAÇÃO DO AJ E MP                                                |
| DINIZ BRASILINO DA SILVA JUNIOR                                                                   | 08/11/2023   | 0141030-83.2023.8.17.2001 | 265.997.324-53     | R\$ 596.199,07    | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | NÃO SE OPÕE AO PLEITO AUTORAL                                                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PLEITO AUTORAL                                                                                                                                               | R\$ 596.199,07                         | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| LORENA MARIA RUFINO FERREIRA BESSA                                                                | 08/04/2025   | 0028248-65.2025.8.17.2001 | 412.810.394-20     | 38.412,83         | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | 33.071,41                              | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           | CONCORDA COM AJ    | SIM            | 218132317    |              |                                                                                       |
| Adelcio de Carvalho Sobrinho                                                                      | 05/05/2023   | 0069708-03.2023.8.17.2001 | 386.023.181-20     | R\$ 116.384,80    | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA     | R\$ 116.384,80                                                                                                                                                               | NÃO SE OPÕE AO PLEITO AUTORAL                                                                                                                                               | R\$ 115.255,29                         | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE I - TRABALHISTA                                                                               | CONCORDA COM AJ    | SIM            | 200710659    |              |                                                                                       |
| JOSE ALBERTO CARNEIRO COSTA                                                                       | 30/04/2023   | 0047621-53.2023.8.17.2001 | 11.416.621/0001-77 | R\$ 20.491,00     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | R\$ 269.135,48                         | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| INILHAR LEVANTAMENTO E DIGITACAO DE DADOS E                                                       | 31/12/2022   | 0149728-15.2022.8.17.2001 | 125.052.214-56     | R\$ 1.635,34      | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO JÁ SE ENCONTRA NO QGC                                                                                                                                  | INFORMA QUE O CRÉDITO JÁ SE ENCONTRA NO QGC                                                                                                                                 | DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE              | OPINIU PELA EXTINÇÃO DO FEITO                                                                                                                          |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| JOSE ANTONIO SANTIAGO FERREIRA                                                                    | 07/02/2023   | 0009767-25.2023.8.17.2001 | 138.269.054-15     | R\$ 279.069,36    | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | SENTENÇA COM ERRO MATERIAL             | REQUEREU A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ APRESENTAÇÃO DA SENTENÇA CORRETA                                                                                     |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| LAERCIO BERNARDI                                                                                  | 18/07/2023   | 0078659-83.2023.8.17.2001 | 603.116.578-34     | R\$ 33.915,20     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | CRÉDITO JÁ PAGO                        | OPINIU PELA INTIMAÇÃO DAS RECUPERANDAS PARA ESCLARECER O PAGAMENTO REALIZADO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| CONDOMINIO RESIDENCIAL JANDAIAS DO CAMBUI                                                         | 22/11/2023   | 0148141-21.2023.8.17.2001 | 17.007.104/0001-20 | R\$ 54.258,84     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA DE ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DA RJ                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | R\$ 67.026,18                          | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| SHEILA BERNARDELLI CIARROCCHI                                                                     | 12/07/2024   | 0072711-29.2024.8.17.2001 | 246.782.408-02     | R\$ 22.530.178,82 | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | SEM INTIMAÇÃO                                                                                                                                                                | SEM INTIMAÇÃO                                                                                                                                                               | SEM INTIMAÇÃO                          | SEM INTIMAÇÃO                                                                                                                                          |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| CONDOMINIO EDIFICIO LIBERTY EXCLUSIVE CLUB                                                        | 12/07/2024   | 0072723-43.2024.8.17.2001 | 33.224.040/0001-76 | R\$ 63.677,52     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | R\$ 63.677,52                                                                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PLEITO AUTORAL                                                                                                                                               | R\$ 8.941,09                           | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| RICARDO COSTA CAVALCANTI                                                                          | 30/03/2023   | 0060545-96.2023.8.17.2001 | 090.960.784-20     | R\$ 15.182,95     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | R\$ 15.182,95                                                                                                                                                                | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE MAJORAÇÃO DO CRÉDITO DO IMPUGNANTE                                                                                                                 | R\$ 13.644,65                          | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           | CONCORDA COM AJ    | SIM            | 215741931    |              |                                                                                       |
| ANTONIO RENATO MUSSI MALHEIROS                                                                    | 11/04/2025   | 0031709-45.2025.8.17.2001 | 069.558.588-66     | R\$ 43.550,96     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA     | SEM INTIMAÇÃO                                                                                                                                                                | SEM INTIMAÇÃO                                                                                                                                                               | SEM INTIMAÇÃO                          | SEM INTIMAÇÃO                                                                                                                                          |                    |                | SIM          | 213995256    |                                                                                       |
| ANTONIO RENATO MUSSI MALHEIRO                                                                     | 15/04/2025   | 0031721-59.2025.8.17.2001 | 052.572.948-85     | R\$ 43.550,96     | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA     | R\$ 8.353,74                                                                                                                                                                 | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | R\$ 8.065,35                           | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |
| WAGNER DE SOUZA RAMOS                                                                             | 27/05/2024   | 0032635-26.2025.8.17.2001 | 584.226.411-00     | R\$ 222.435,12    | PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO CONCURSAL - CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | 85476,92                                                                                                                                                                     | NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO, MAS INFORMA QUE O CRÉDITO PRECISA SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DA RJ                                                                     | R\$ 90.177,35                          | OPINIU PELA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO CONCURSAL - NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO                                                                           |                    |                | NÃO          |              |                                                                                       |

